autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18/05/2022

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Bom dia a todos e a todas. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 8ª audiência pública semipresencial desta comissão do ano de 2022.

Esta audiência tem como objetivo debater os projetos de lei em tramitação.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, pelo YouTube e Facebook da Câmara Municipal de São Paulo.

O convite para esta audiência foi publicado no jornal *O Estado de S.Paulo* no dia 13/05/2022 e *Folha de S.Paulo* no dia 14/05/22 e vem sendo publicado no *Diário Oficial da Cidade* desde o dia 13/05/2022.

As inscrições para pronunciamentos foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde o dia 12/05/2022, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual.

Foram convidados para esta audiência: o Secretário Municipal da Saúde, Dr. Luiz Carlos Zamarco; o Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, que será representado de forma virtual pelo Sr. Vittor Paglioriti Mensinger, da assessoria parlamentar; o Secretário Municipal da Casa Civil, Sr. Fabricio Cobra Arbex; a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Soninha Francine; o Secretário do Verde e do Meio Ambiente, Dr. Eduardo de Castro; o Secretário Municipal de Mobilidade de Trânsito, Sr. Ricardo Teixeira; a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sra. Juliana Felicidade Armed; a Secretária Executiva de Gestão, Sra. Marcela Cristina Arruda Nunes; os Vereadores da Câmara Municipal; e a população em geral.

O primeiro item para a audiência pública é o "PL 344/2018, dos Vereadores Aurélio Nomura (PSDB); Gilberto Natalini (S/PARTIDO). Dispõe sobre a exclusão dos profissionais de enfermagem que trabalham nas urgências e emergias, prontos-socorros e nas terapias intensivas, da restrição imposta quanto à circulação de veículos no município de São Paulo e dá

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

outras providencias."

Pergunto se há inscrições. Não havendo inscrições, encerrada a audiência pública do PL 344/2018.

Audiência pública do "PL 491/2020 - Autor: Ver. Professor Toninho Vespoli (PSOL) – Altera o inciso III do artigo 64, o "caput" do artigo 148 e seu § 2º, da Lei nº 8.989/79 e o artigo 17 e seus §§ da Lei nº 13.861/04, insere luto pelo falecimento dos avós, amplia a licença à gestante nos casos de natimortos e mortes neonatais, e amplia o horário e o período para amamentação materna."

Pergunto se há oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos, encerrada a audiência pública do PL 491/2020.

O SR. FABIO RIVA - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Pela ordem, Vereador Líder Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA - Desculpe-me, entrei agora porque estava sem sinal, o Secretário Fabricio está chegando na Casa. Ele me avisou.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Estou acelerando os projetos dos Vereadores para instrução, deixando o conselho tutelar como último item da pauta.

O SR. FABIO RIVA - *Okay*, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Obrigado, Líder Fabio Riva.

Audiência pública do "PL 262/2021 - Autor: Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS); Ver. Edir Sales (PSD); Ver. Fabio Riva (PSDB); Ver. Gilberto Nascimento (PSC); Ver. André Santos (REPUBLICANOS); Ver. Rinaldi Digilio (UNIÃO); Ver. Rodrigo Goulart (PSD); Ver. Rute Costa (PSDB); Ver. Ely Teruel (PODE); Ver. Sandra Santana (PSDB); Ver. Jorge Wilson Filho (REPUBLICANOS) - Institui o Programa de Atendimento Educacional Especializado, para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos educandos com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares, nas instituições públicas e privadas de ensino do Município de São Paulo."

Pergunto se há oradores inscritos. Não havendo inscrições, encerrada a audiência

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

pública do PL 262/2021.

Audiência pública do "PL 511/2019 - Autor: Ver. Professor Toninho Vespoli (PSOL) – Estabelece procedimentos para o transporte coletivo de escolares no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências."

Pergunto se há inscrições. Não havendo nenhuma inscrição, encerrada a audiência pública do PL 511/2019.

Audiência pública do "PL 58/2020 - Autor: Ver. Gilberto Nascimento (PSC) – Acrescenta parágrafo ao art. 1° da Lei n° 12.632, de 06 de maio de 1998, para estender a exclusão da restrição de circulação de veículos aos juízes de paz que atuem nos cartórios de registro civil no município de São Paulo."

Pergunto se há inscrições. Não havendo inscrições, encerrada a audiência pública do PL 58/2020.

Audiência pública do "PL 457/2021 - Autor: Ver. Alfredinho (PT) - Dispõe sobre a criação do Parque Linear da Avenida Guido Caloi e dá outras providências."

Pergunto se há inscrições. Não havendo nenhuma inscrição, encerrada a audiência pública do PL 457/2021.

Audiência pública do "PL 524/2021 - Autor: Ver. Sansão Pereira (REPUBLICANOS) - Autoriza o Poder Executivo instituir na Cidade de São Paulo o Programa Jovem Doutor SP, e dá outras providências."

Pergunto se há inscrições. Não havendo inscrições, encerrada a audiência pública do PL 524/2021.

Muito bem. Fomos rápidos? Obrigado pela participação de vocês. (Palmas)

O próximo item para a audiência pública é o "PL 560/2016 - Autor: Executivo – Fernando Haddad – Dispõe sobre o funcionamento dos conselhos tutelares no município de São Paulo."

Agora dá para organizar. A Secretária Soninha Francine está chegando, então vou abrir as inscrições. Estou com dificuldade, pois às quartas-feiras, às 11h30 eu preciso encerrar

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

para fazer a reunião ordinária de orçamento e finanças. Por isso que acelerei os outros projetos. Peço uma tolerância de dez minutos, pode ser 11h40? *Okay*? Se vocês puderem fazer um combinado para não sermos repetitivos, as inscrições já estão abertas do meu lado esquerdo.

Mario, pois não.

O SR. MARIO - Jair, o Danilo do Posto e o Isac também estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Isac Felix presente de forma *on-line* e Vereador Danilo do Posto, membros desta comissão.

O SR. PROFESSOR TONIHO VESPOLI - Presidente, Vereador Toninho Vespoli também presente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Vereador Toninho, me falaram logo no início, é que eu tive pressa demais. Grato pela presença, nobre Vereador.

O SR. FABIO RIVA - Vereador Fabio Riva presente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Fabio Riva presente, Líder do Governo. Temos a presença da Secretária Soninha, que assumiu, uma salva de palmas. (Palmas) A pessoa certa no lugar certo, não tenho dúvida disso, sempre lutou desde o primeiro momento por todos os conselhos e conselheiros. A Secretária Soninha propõe que ouçamos já algumas falas, enquanto ela vai preparando o material.

Vereador Fabio Riva ou algum outro Vereador deseja se manifestar enquanto a Secretária se prepara? Está aberta a palavra aos Srs. Vereadores.

O SR. FABIO RIVA - Presidente, quero agradecer a presença da Secretária Soninha, sempre Vereadora, amiga, competente, estudiosa. Tenho certeza de que hoje contribuirá muito nesta audiência pública. Eu me reservo o direito de, depois de ouvir os secretários e os interessados, me manifestar no final, se for necessário. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Obrigado, Vereador Fabio Riva. Vereador Gilberto Nascimento presente também. Bem-vindo, Vereador a esta audiência.

A Secretária que cuida de tudo sozinha.

O SR. FABIO RIVA - Secretária multifunções.

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Vejo o Pedro Said Ghipsman Valverde, é isso? Representa alguma Secretaria, Pedro?

O SR. MARIO - Secretaria de Gestão, Jair.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Ah, *tá*, Secretaria de Gestão.

O SR. MARIO - E o Vittor Paglioriti, da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - É, o Vittor já citei na leitura inicial.

O SR. VITTOR PAGLIORITI MENSINGER - Estou aqui e fui citado já, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - *Okay.* Agradeço à intérprete de libras, não vejo o nome dele, Mario.

O SR. DEMONTIER - Demontier.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Presença do Secretário Fabricio Cobra, Secretário da Casa Civil. Uma salva de palmas. Obrigado pela presença. (Palmas)

Abro a palavra imediatamente ao Secretário da Casa Civil, Fabricio Cobra que quer fazer algumas observações sobre o projeto. Trata-se do PL 560/2016.

Tem a palavra o Secretário Fabricio Cobra.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX - Presidente Vereador Jair Tatto, obrigado. Bom dia a todos e a todas presentes, à ex-Vereadora, Secretária Soninha, de Direitos Humanos.

Vou fazer uma pequena introdução, a Soninha vai dar mais detalhes do projeto, mas vejo que a Casa está cheia. Os demais Vereadores presentes, seja presencial ou por vídeo, demais membros da Prefeitura também por vídeo e presencial.

O conselho tutelar tem um papel superimportante na cidade de São Paulo. Fui Subprefeito, convivi com o conselho tutelar da Vila Mariana, inclusive estou vendo um dos membros. Esse projeto é de 2016, desde a época do então Prefeito Haddad e a gente acabou não conseguindo aprovar esse projeto de lei. Acho que o mais importante, o que a gente está tentando colocar nesse substituto é avançar na governança.

O conselho obviamente tem posições que geram divergências dentro da Câmara, de posições diferentes. Mas, o que o Governo quer com esse projeto é, além de alterar a

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

remuneração do conselheiro e da conselheira tutelar, criando o benefício do vale-alimentação é também avançar na governança. Independente dos pontos polêmicos, a gente poder avançar numa governança, mínima, comum, que a gente possa atender todos. Inclusive o Ministério Público que exige e cobra a Prefeitura alguns pontos dessa governança.

Então, é essa a ideia e vejo que a audiência vai ter a participação de todos. A ideia é a gente construir dentro da Casa Legislativa, que é a casa exatamente em que as pessoas trazem opiniões, a sociedade civil, os conselheiros atuais, as pessoas que trabalham. Que os Vereadores possam contribuir muito nessa discussão. Essa é a função da Casa Legislativa, de ouvir todos e construir um projeto com diversos denominadores comuns.

Então, a ideia é que a gente tenha construção. O pedido que eu faço é de construirmos, ouvir todos e tentar avançar naquilo que é o bem comum, achar denominadores comuns para que a gente avance na governança. Acho que isso é muito importante. A Prefeitura é cobrada pelo Ministério Público e pela sociedade. Esse é o intuito, de tentarmos pelo menos na governança atual e chegar a um ponto de avanço nesse projeto.

É isso, Presidente. Estou à disposição aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Obrigado, Secretário. As inscrições vão até a exposição da Secretária. Encerrando a fala dela, encerram-se as inscrições.

Vamos à exposição da Secretária Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE - Bom dia a todes.

- A oradora passa a referir-se a imagens na tela de projeção.

A SRA. SONINHA FRANCINE - Como já disse o Secretário da Casa Civil, haverá divergências dentro da Câmara Municipal, que afinal de contas tem a palavra final no projeto. Há divergências dentro do próprio Governo. A gente tem pontos divergentes e negocia até chegar num consenso possível antes de o projeto vir para a Câmara Municipal. Há divergências entre Governo, Câmara e sociedade.

E, se não houvesse divergências, não precisaria haver política. Política é o espaço para a gente trazer as divergências para uma arena e ver qual é a maneira de resolver. Uma é a

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

tentativa de consensos e concessões e o recurso final para resolver aquilo que não foi consensuado é a votação.

Então, nessa etapa cabe a nós apresentar uma proposta de substitutivo, lembrando que a legislação que dispõe sobre conselhos tutelares tem algumas coisas previstas na Lei 11.123, de 1991. Outras mudanças foram trazidas em leis posteriores e muitas coisas foram instituídas e modificadas por decreto.

Em 2016, o PL 560 foi enviado para a Câmara e consta como sendo de 30 de novembro. Foi quando ele foi trazido, mas começa a tramitar na Câmara no dia 7 de dezembro de 2016. No mesmo dia 7, passou pela Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu um substitutivo. No mesmo dia, passou por Congresso de Comissões na Câmara Municipal, que é um recurso para uma tramitação muito rápida, extraordinariamente rápida, quer dizer, depois de passar pela CCJ, naquela mesma tarde do dia 7 de dezembro, ele foi aprovado pelas demais comissões, nos termos do substitutivo aprovado na CCJ. E naquele mesmo dia, ele foi aprovado em primeira votação.

Segue, por favor. Aqui eu trago apenas as mudanças que geralmente causam mais ou que causaram até aqui mais divergências entre o texto, porque o que a gente vai discutir agora, o que a Câmara vai deliberar é um substitutivo para votação em segunda, em Plenário. Então, o que a gente tem agora? Qual é o ponto de partida? É o substitutivo feito pela CCJ e aprovado em primeira votação na Câmara, em dezembro de 2016.

Uma das mudanças que se observam no texto que vem sedo discutido, construído há mais tempo é que desde a lei original, o projeto posterior, o horário estabelecido de funcionamento dos conselhos tutelares era de segunda à sexta-feira, das oito às 18. E o que se observa no texto que veio sendo proposto e discutido com a Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares é o horário de funcionamento do conselho, das oito às 17.

Próximo, por favor. No texto original do projeto de lei vinha essa previsão de remuneração equivalente ao QPA-17-E, que era uma referência padrão da educação. O substitutivo que a CCJ aprovou e passou em primeira foi a mudança para o QPA-19, quer dizer,

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

uma faixa superior de remuneração.

Segue, por favor. Aí o que aconteceu? O PL nunca passou da primeira votação. Mas, foi escolhido outro projeto de lei que dispunha sobre outro assunto e nele foi inserido esse artigo que aparece ali, à esquerda da tela. Esse artigo foi incluído em outro projeto. Do contrário, não teria havido aumento de remuneração e nem inclusão de benefícios.

Então, a Lei 16,610 estabeleceu... percebam que voltou para o QPA-17, que era a proposta original do Governo. O QPA-19, aprovado aqui na CCJ não foi contemplado, mas foram incluídos alguns benefícios. No substitutivo da discussão mais avançada até aqui, tem estabelecido em valor nominal um novo valor de remuneração.

Por que é que não tem mais equivalência com carreiras, com as carreiras antes estabelecidas? Porque está havendo, está em curso uma grande mudança de planos de carreiras na administração municipal, então ficou pactuado que vai haver um valor nominal previsto em lei e o acréscimo do auxílio alimentação. Isso não está contido em nenhuma versão anterior.

Outra mudança nesse texto da discussão mais avançada é que o PL 560 mantinha o que dizia a lei anterior, que é de que os conselheiros tutelares terão dedicação exclusiva. E a proposta aqui é de que eles tenham dedicação não exclusiva desde que, claro, não exerçam alguma outra atividade incompatível com a atividade de conselheiro tutelar.

Pode seguir.

No projeto de lei original, e o substitutivo da CCJ manteve, havia três tipos de infrações previstas, leve, média e grave, sendo que a grave era aquela que podia chegar ao ponto de perda de mandato. Na nova gradação foi incluída uma escala, esticou essa distância entre a infração leve, à qual cabe uma pena de advertência por escrito, média, grave e a infração gravíssima ou a reincidência nos graus inferiores, que pode chegar, não é que determina sumariamente, mas que pode resultar, dependendo da deliberação, na perda do mandato.

Aí tem essa diferença no que foi proposto, aprovado aqui, da comissão disciplinar, em que seriam dois representantes dos conselheiros tutelares, dois representantes indicados

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

pelo CMDCA, observada a paridade entre sociedade e poder público, e um representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Nessa proposta debatida até aqui seriam três representantes de conselheiros tutelares, dois representantes da sociedade civil pertencentes a entidades de notável reconhecimento e atuação na área de direitos da criança e adolescente, e dois representantes indicados pela Secretaria à qual os conselhos tutelares estiverem vinculados administrativamente.

O que acontece nessa composição? O grupo mais numeroso individualmente ou isoladamente é o de representantes dos próprios conselheiros tutelares. E aí você tem três tutelares, dois de governo e dois da sociedade civil, sem incluir nenhum membro do CMDCA, mas uma entidade que sirva, talvez ou provavelmente, de pêndulo entre esses dois grupos de atuação. Não consideramos que sejam adversários, mas com visões diferentes, um de dentro, outro de fora.

Vamos lá, pode passar.

Essa lei, como ela dispõe sobre o funcionamento dos conselhos tutelares, então ao contrário do PL 560, que tratava apenas... Apenas não, mas já era muita coisa. Estrutura, remuneração e benefícios e o regime disciplinar. A eleição, o processo de escolha, melhor dizendo, continuava sendo regulamentado pela 11.193, de 1991. Então considerou-se que era o caso de tratar de atualizar todas as regras referentes a conselho tutelar numa nova legislação.

Então um exemplo de mudança: no Decreto de 2007 foi estabelecido que cada eleito votava uma única vez em apenas um candidato. Isso mudou, em 2015, para uma única vez em até cinco candidatos, e essa é a redação que prevaleceu até aqui. Cada eleitor vota uma única vez em até cinco candidatos.

Pode passar.

Bom, esses são os principais pontos que causam maiores debates e divergências. Tem uma porção de outras mudanças não tão impactantes, não tão significativas, embora essa possa ser uma avaliação nossa e não de vocês. Pode ser que alguma coisa não foi incluída aqui

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

e que vocês mesmos considerem que é impactante e significativa e que vale a pena a gente tratar de maneira destacada.

Então é isso, Presidente. Agora ouvimos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem.

Presença do Toninho Vespoli, e do Vereador Fabio Riva, que também está ou estava.

A SRA. JULIANA CARDOSO – E eu, Juliana Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Juliana Cardoso. Bem-vinda, Vereadora.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Bom dia. Bom dia, Soninha, Secretária.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Primeiro inscrito, José Neto, três minutos.

O SR. JOSÉ NETO – Bom dia a todas e a todos. Bom dia à Mesa composta pelos nobres vereadores. Gostaria de iniciar minha fala explanando um pouco do diálogo que foi construído ao longo de alguns meses, dias e horas de trabalho junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Recebemos uma prévia desse documento por volta de março e esse documento foi compartilhado com os conselheiros tutelares. Todos os pontos ali foram discutidos e aparadas as arestas. Porém ficamos no aguardo de esse texto chegar na Câmara Municipal e isso ocorreu na data de ontem. Tinha sido falado para a gente que terça-feira passada o texto chegou ao Líder de Governo, mas ontem foi apresentado a todos os vereadores o texto substitutivo.

Porém o texto substitutivo tinha dois pontos de divergência que a gente sabia que ainda estavam a ser colocados no texto que ia vir para a Câmara Municipal, que seriam a questão do plantão de sobreaviso e a questão do valor da remuneração, que esse não tinha sido fechado ainda. A questão do plantão, ficou acordado em reunião com o Secretário da Casa Civil e também representantes da própria Secretaria de Direitos Humanos que esse ponto seria trabalhado posteriormente. Então ia ser um texto um pouco mais flexível, dando já o entendimento de que teria um prazo e, por decreto, esse texto seria estabelecido dentro da aprovação da lei.

Dito isto, a gente foi ontem pega de surpresa quando chegou aqui, que a gente viu diversas alterações que não foram acordadas com esta comissão permanente – que isso fique

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

claro -, principalmente a questão do plantão de sobreaviso, que algum iluminado colocou uma proposta lá bem diferente daquilo que tinha sido a proposta encaminhada pela comissão permanente.

E aí também veio a questão da comissão de ética, que era um ponto sensível, nos debruçamos. O Fabricio está aqui, que foi um dos que conversaram com a gente ali, que sentou como representante da própria Secretaria de Direitos Humanos. Foram mais de 40 horas de discussão, dias e mais dias de reuniões prolongadas para a gente tentar chegar a um consenso. Só que, infelizmente, quando chegou aqui, houve muita divergência daquilo que a gente já tinha combinado.

Eu acredito que, uma vez que combine o jogo, que combine as propostas, não é justo, não é razoável que da outra parte tenha surpresa, porque a pior coisa é você trabalhar com pessoa que não tem palavra. Desculpe até a expressão, se alguém se sentir ofendido, mas uma coisa que eu procuro manter é a minha palavra.

E quando eu assumi a responsabilidade dessa comissão, eu assumi colocando o tempo todo o meu nome, o meu rosto em todas as discussões pelos conselheiros tutelares. Não pensei em interesse próprio, não pensei em interesses de a, b, c, mas sim pensando na classe dos 260 conselheiros mais os suplentes que assumem nas férias.

Então que fique bem claro aos nobres companheiros de trabalho o que foi feito pela comissão permanente junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e também algumas reuniões com a própria Casa Civil e gestão, na época, que está em desacordo com o que chegou aqui hoje.

Era isso que eu queria falar. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Neto. Neto é o coordenador da Comissão Permanente dos Conselheiros.

Fernando Prata, do Conselho Tutelar Vila Mariana. Depois é a Neia Arantes.

O SR. FERNANDO PRATA – Bom dia a todas e a todos, à Mesa que aqui compõe e que vem trabalhar conosco essa situação que não é uma situação exatamente do Conselho

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

Tutelar da cidade de São Paulo, ela é uma situação de política pública da criança e da infância desta cidade.

E essa defasagem dessa discussão é histórica, mas chegou a um momento em que ela começou a ser tratada com comprometimento e esse comprometimento o que que é mais importante aqui para que esta Casa fique registrada? Ele foi um comprometimento pensando na causa e foi justamente por pensar nessa causa que ele foi apresentado pelo Executivo, tratado com o Executivo e, ainda, através da tratativa com o Executivo, respeitando todas as correntes que aqui se fazem presentes.

E é por isso, Fabricio, que neste momento a gente traz esses apontamentos com o Vespoli e todos aqui, Soninha, que já tem um histórico de discussão desse projeto de lei e sabe da importância de todas as características que foram apontadas, para que a gente chegue nesse consenso.

Por que é importante esse consenso? Quando nós atendemos lá, e nesta Casa, e hoje está muito em moda, parece que virou moda a palavra “família”, quando a gente atende uma família, uma mãe sola, uma família que passou por toda uma violação de direitos, nós enxergamos a política pública que está em defasagem nesta cidade. É uma política pública que está em defasagem no Executivo Municipal e é lá que vai bater.

E quando a gente atende lá, é porque houve falhas aqui, houve falhas nos projetos, houve falha na formulação de política pública. E sabe o que está acontecendo nesta cidade, Soninha, Fabrício, Piva? Nós estamos tendo uma evasão de pessoas que poderiam estar aqui muito mais comprometidas, porque não se sentem valorizadas, não se sentem.

Vocês sabem que o conselho tutelar tem problemas de estrutura, tem problemas de valorização. E valorização não é aquela valorização como se nós fôssemos aquelas pessoas assistencialistas. Não. Valorização como agente público. E como que você valoriza um agente público? Trabalhando como esta Casa trabalhou, valorizando os profissionais que são executivos, que têm valor no mercado privado e que, para permanecerem aqui, precisam ser valorizados com seus salários; valorizando os vereadores que aqui estão para que não vendam

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

lá fora no mercado, nas propostas que fogem às regras de publicidade desta Casa, para que trabalhem para a Cidade.

E nós também precisamos disso e nós estamos precarizados nesse sentido. Foi feita uma análise relacionada à Grande São Paulo e aos territórios de importância, de macrorregiões de importância no interior de São Paulo, em todas as regiões. São Paulo tem o menor salário. Saibam disso, vereadores. São Paulo tem um dos menores salários.

É um absurdo uma cidade de 12 milhões de habitantes, onde na pandemia tudo se fechou... Quem ficou na ponta levante a mão, por favor. Nós ficamos lá 24 horas pressionados por Ministério Público, Vara da Infância, Prefeitura, CRAS, CREAS, Assistência Social. Nós permanecemos.

E ainda, Soninha, Piva, Fabrício, como nós vamos ter capacidade de defesa onde, numa comissão de ética - esse é um ponto importantíssimo, e isso é reconhecimento de um órgão como o conselho tutelar -, você se torna minoria. Não existe isso. Vocês têm estudos. O Fabrício falou uma coisa que é importante, que é governança. Como vai haver governança dentro de um órgão com autonomia, que vem de uma lei federal onde uma comissão de ética traz julgadores que não pertencem aos seus pares? Eu não vejo isso no Ministério Público, na Vara da Infância, não vejo isso no Conselho Nacional do Ministério Público nem aqui na casa. (Palmas)

Então estes pontos de divergências... E, importante que vocês saibam, nós tivemos... A maioria dos gabinetes que nós fomos, de todas as correntes – é importante frisar isso... E quando a gente diz de todas as correntes, são aqueles da base do Governo, quem trouxe a proposta, quem apresentou esse PL, aqueles que são de centro, da oposição, daqueles que estão aqui para trabalhar pela população. E a gente fez questão de falar em nome da Cidade que não era uma luta corporativista, oportunista. Não. Nós estamos aqui por uma causa.

O ajustamento e o alinhamento de política pública que é proposto, que foi proposto em discussões como apresentado pelo coordenador da Comissão Permanente desta Cidade, foi uma luta e uma proposição de política pública de valorização da infância. Não é apenas a

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

questão salarial. É importante, sim, o salário. E ainda aquilo que havia conversado e acordado não contempla o que é o tamanho desta cidade e o tamanho do trabalho do conselho tutelar da cidade de São Paulo. (Palmas)

É importante, sim, Soninha, como você colocou, é importante que estas divergências sejam apontadas e tratadas de acordo com a seriedade que é o conselho tutelar, e daquilo que foi trazido como proposta, que estava na mesa nas mãos de vocês e foi mudado à revelia daquilo que foi tratado em conjunto com 52 conselhos tutelares da cidade de São Paulo.

Obrigado a todas e a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Fernando.

Deixe chamar uma inscrição *on-line*. Vagner Moreira Quito Jr. (Pausa) Érika Blaselbauer. (Pausa) Renato Barbeiro. (Pausa) Não há nem mais uma inscrição *on-line*.

Bem-vindo, Vereador Gilberto Nascimento. Presença aqui do Líder da Bancada do PT, Vereador Senival Moura conosco.

Neia Arantes, Comissão Permanente. (Palmas)

A SRA. NEIA ARANTES – Bom dia. Quero cumprimentar a Mesa, o Vereador Jair Tatto, Presidente desta comissão, os demais vereadores, secretários que estão presentes.

Acho que quem me antecedeu colocou algo que, na verdade, assim, é estarrecedor o que nós recebemos ontem. Não foi isso que nós conversamos, não foi isso que nós esse tempo todos discutimos, estudamos, apontamos. Essa é a PL, essa é a minuta, essa aqui, de quarenta e poucos artigos; é aquela que nós elaboramos ali, mês de janeiro e fevereiro lutando, apontando. E não tem nenhum ponto ali que não pode chegar divergência, não, porque todas as divergências nós chamamos ali com a outra Secretária, com a Secretária Claudia e quem estava ali.

E aí muito me desculpe, vou pedir desculpa mesmo, me desculpa mesmo, porque no último momento do jogo alguém pegar uma PL que foi dada por uma Secretária, então desrespeitou o trabalho de uma Secretaria todinha. Me desculpe, mas desrespeitou, porque alterou tudo.

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

Isso não foi feito às escondidas. Isso não foi feito à revelia. Isso não foi feito de qualquer jeito. Isso foi feito com pessoas que estudaram, que buscaram e que têm conhecimento, sim, desta causa, sim, desta causa. Ninguém está aqui para brincadeira.

A questão salarial é uma vergonha, é uma vergonha. Eu só estou falando da questão salarial, mas eu vou falar de outros pontos rapidinho, viu? É uma vergonha, porque esses 3.400 e alguma coisa é QPA-19E, uma coisa que em 2015, lá atrás, enquanto eu coordenei esta cidade, nós apontamos que não atendia a nossa necessidade, gente. Já lá atrás, estou falando de sete anos atrás a gente disse que não atendia a nossa necessidade. Hoje, ele vem aqui, transvestido de outra coisa com três mil e quatrocentos reais.

A vergonha. Isso não valoriza a classe, até mesmo porque ocorre que quando você tem conselheiros que ficam 24 horas à disposição, sábado, domingo, feriado e tudo mais, ninguém está reconhecendo nada disso do nosso trabalho e da nossa competência.

Está faltando nesta cidade política pública para atender. Querem colocar para a gente aqui horário, final de semana de plantão e esquecem que não tem serviço na Cidade para atender a execução da criança e adolescente. Onde estamos, gente? Isso a gente precisa rever.

Outra, eu vou deixar claro, espero que todos tenham ciência disso: nós vamos começar a partir disso aqui.

- Oradora exibe documento.

A SRA. NEIA ARANTES - Isso daqui para nós, nós não vamos.

- Manifestação do público.

A SRA. NEIA ARANTES - Nós não vamos dialogar a partir disso! Não vamos. Não vamos porque é um desrespeito com quem fez. A gente não fez sozinho, a gente não mostrou sozinho. A gente veio aqui e trouxe para todo mundo, a gente discutiu.

Isso aqui é o retrato disto aqui, ó. Esse daqui é o retrato disto aqui.

- Oradora aponta para o público.

A SRA. NEIA ARANTES – É quem está na ponta. É quem faz a coisa acontecer. (Palmas) Há pontos absurdos aqui que foram alterados que me deixam... A questão do plantão,

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

a gente precisa sentar, porque primeiro a Cidade... Esta Casa aqui também, hem.. Esta Casa aqui também a gente vai passar no balão junto conosco porque é inadmissível não ter política pública para atender criança e adolescente na cidade de São Paulo. É inadmissível.

Nós temos plantões aí, plantão de serviço que deve executar, terminando 10 horas da noite. E o outro restante? Quem fica? É esse bando aqui que vai receber R$ 3.400,00? Não estamos pedindo esmola não. Estamos pedindo valorização de um serviço que é de ponta num órgão eleito pela sociedade. Estamos aqui com mais de 180 mil votos representados nesta Casa. Isso não é brincadeira, não.

- Manifestação do público.

A SRA. NEIA ARANTES – Secretária Soninha, eu acho que a gente não teve tempo de dialogar, mas acredito que daqui para frente nós vamos dialogar em cima disso aqui. Nós vamos sentar e acertar as arestas, numa audiência de diálogo, mas não cumpriram conosco. Nós somos judiados, e a gente vai para o diálogo e para construção. Aqui ninguém é criança, nem irresponsável, nem incompetente para não deixar as coisas aparecerem.

Nós temos pontos que deixamos claros, que são dois: Comissão de Ética, quem vai mexer? Eu posso vir aqui, Líder do Governo, e falar que eu quero participar da Comissão de Ética de vocês? Não posso. Não posso.

- Manifestação do público.

A SRA. NEIA ARANTES – Não posso. Então a gente quer sim, nós somos responsáveis para saber só quem está no seu dia a dia sabe da sua função. Sabe o que ser maltratado por delegados, por serviços. Nós não vamos permitir mais isso aqui nesta Cidade.

Já vou terminando.

Aí tenho de falar do outro ponto. Tenho que falar assim, esse é meu jeito, minha irmã. É a constelação. Nós temos uma coisa para aprender. Nós temos a Comissão de Ética, o plantão. Nós tivemos muito cuidado, mas muito cuidado para respeitar todas as opiniões e todos os grupos. A questão de voto até cinco ou único, não foi. Porque é uma questão política e nós não quisemos colocar aquilo. Porque a gente precisa avaliar os dois processos. Não importa o que

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

vai ser, mas a gente tem de ter essa avaliação, e a gente teve todo cuidado para não colocar lá. Todo cuidado.

Antes de fazer qualquer coisa, tem de sentar e conversar conosco. Nós temos o orçamento de 47 milhões nesta Casa e os conselhos estão sendo degradados. A estrutura está péssima, sucateados. Me desculpem, mas é sucateado mesmo.

- Manifestação do público.

A SRA. NEIA ARANTES – Só um minutinho. Eu vou finalizar. Vou dizer uma coisa para vocês, eu respeito todo mundo, mas eu respeito mais a infância, a criança e o adolescente nesta cidade. Eu sou zeladora dos direitos das crianças e dos adolescentes nesta cidade. Eu estou há 17 anos nesta luta e não é para a gente chegar numa hora dessas ter ali o valor absurdo, o que a gente propôs aqui nós vamos ter de sentar e conversar. Esta Casa tem dinheiro sim. Tem dinheiro para todo mundo. Nós colocamos aqui seis salários mínimos para quê? Para a gente chegar num líquido de quatro mil, ainda é pouco para o que a gente tem nesta cidade de São Paulo. Ainda é muito pouco.

Mas enfim, é o que dá para ser agora, neste momento.

Finalizando, eu quero tratar com todo respeito. Respeito muito o próprio Prefeito Ricardo Nunes. Tenho conversado com ele, apontei e falei para ele que eu viria aqui e faria o meu discurso sim. Porque sou zeladora de direito. Eu respeito todo mundo, mas tem que nos respeitar.

Primeiramente eu respeito meus colegas e quem está aqui. Eu respeito muito o órgão Conselho Tutelar, porque é desse órgão que a gente consegue zelar pelas crianças e adolescentes da cidade de São Paulo, que está aí ao Deus dará aí. Se a gente não tiver uma condição digna de trabalho, um salário que...

Quantos aqui vão chegar em suas casas, será que alguém pensou quando foi colocar esse valor? Aqui tem famílias, pessoas que pagam aluguel, que têm filhos. Como é que você paga, a gente tem que pensar nessa função, nesses zeladores de direitos, como pessoas que também têm seus problemas lá que precisam de um aumento... De um aumento não, estamos

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

falando de uma reposição. O que é reposição? É repor aquilo que está faltando.

Eu não sei como que foi feito pelos outros comissionados. Nós vamos pensar o seguinte: um tanque de gasolina o que falta para preencher o nosso tanque? É isso que tem que completar. Da mesma forma como completou os dos outros. É a reposição salarial. Não é nada mais, ninguém está pedindo aumento aqui não.

Reposição, o nosso salário está defasado desde 2005.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Neia, conclua para mim, por favor.

A SRA. NEIA ARANTES – Vou concluir, meu querido. Estou concluindo indignada com esta situação.

Para finalizar, mesmo, a gente só conversa a partir disso aqui. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Neia. Nildo Ferreira.

O SR. NILDO FERREIRA – Bom dia a todos, acho que muita gente falando o que que fala, o que fala, o que fala, eu acho que as pessoas deveriam se inscrever para vir falar também.

Eu queria primeiro parabenizar aos nobres Vereadores. O retorno da Soninha, seja bem-vinda. Inclusive, a senhora pode notar que mudou a história, porque nós estamos com a plenária cheia, muito bem organizados. Estamos diferentes do que as pessoas têm reproduzido contra os conselhos tutelares de são Paulo.

Vou pegar especificamente o ponto da questão da Comissão de Ética. Nós começamos a nossa história na comunidade, naquele cortiço, naquela ocupação. Fomos lá para conhecer o trabalho de cada pessoa que fazia lá. Foi quando pedimos o nosso voto.

Depois disso, nós passamos pelo crivo de um currículo. Tive de apresentar um currículo, que a gente era capaz de fazer isso que nós estamos fazendo hoje. Nós estamos mudando a Cidade, estamos organizados.

Do mesmo modo, nesse contexto, eu trago que não dá para as pessoas compor uma comissão de ética, pessoas que nunca foram conselheiras. Eu nunca fui vereador, eu não sei o que é ser vereador. Tem de devolver para quem é de César.

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

Quem tem de avaliar os conselhos são os próprios conselheiros. Nós não vamos resolver o problema da cidade de São Paulo como apareceu hoje na matéria, 560 pontos de crianças pedindo em situação de rua. Quem tem de resolver isso é o Município. O que nós vamos fazer é organizar para garantir a legitimidade da situação e a Prefeitura resolver.

Então para concluir a minha fala, tem o texto que a Neia trouxe, nós já discutimos isso constantemente. Nós temos as nossas comissões. Hoje, representante da medida socioeducativa que é a comissão que tem o árduo trabalho de fiscalizar 34 unidades da Fundação CASA de São Paulo e tem comissões que tem trabalho acentuado.

Hoje, nós temos oito membros que comporiam essa Comissão de Ética, elas já estão bem organizadas. A prova disso é essa própria plenária que está aqui presente.

Eu gostaria de, encarecidamente, que desse um olhar, viu Soninha, nessa questão, porque nós não vamos, através dessa Comissão de Ética contra nós, resolver o problema da cidade de São Paulo. Nós queremos garantir o princípio da legalidade.

Obrigado, bom dia. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Nildo. Vereador Senival Moura, que preside a Comissão de Transportes, tem cinco minutos para abrir lá. Faltam três inscrições, mas eu passo, imediatamente, a palavra ao Líder da Bancada do PT, o Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA – Muito bom dia a todas e todos. Quero cumprimentar os Vereadores Jair, Toninho, Fabio Riva, Gilberto Nascimento, a Secretária Soninha e o Secretário Fabricio Cobra.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Meu Líder.

O SR. SENIVAL MOURA – Você está de forma virtual. Também a Vereadora Juliana Cardoso, desculpe. Cheguei quase agora pouco, eu não havia percebido. Perdão. Cumprimentando, mais uma vez, a Vereadora Juliana Cardoso.

Presidente, no dia de ontem eu acabei, de certa forma, meio que de improviso recebendo a Comissão para tratar um pouco desse assunto, que eu diria importantíssimo para toda a Cidade, porque nós estamos tratando de políticas públicas para crianças e adolescentes.

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

Os conselheiros exercem uma função fundamental nesta cidade. Sem contar a vulnerabilidade social que eles se deparam no dia a dia, na atuação nos seus trabalhos.

Então há alguns pontos, até falei para eles, aqui é o foro adequado para se discutir os problemas. A audiência pública tem, justamente, o objetivo de melhorar a proposta do projeto. Apresentam as sugestões e discutimos. Está aí o Secretário que vai cuidar, o Líder do Governo que, tenho certeza, vai dar uma atenção especial em vários sentidos.

Um desses sentidos trata-se justamente a remuneração dos profissionais. São pessoas competentes, responsáveis que são eleitas pelo povo, pelo voto popular. Há uma responsabilidade muito grande. A remuneração eu diria, levando em consideração outros conselhos de outras cidades, inclusive, cidades bem menores do que a cidade de São Paulo, do ponto de vista econômico é infinitamente menor.

Eu penso que, hoje, na cidade de São Paulo o Prefeito Ricardo Nunes, o Secretário e a Secretária Soninha têm de dar uma atenção especial, porque nós estamos passando um momento de muita dificuldade porque o custo de vida hoje aumentou muito. É assustador. Não tem controle para mais absolutamente nada. Se você for de manhã na feira ou no mercado comprar alguma coisa e voltar a tarde o preço já é outro.

Eu vi outro dia, no *Bom Dia São Paulo*, vocês têm noção de quanto foi o percentual de aumento só do preço da cenoura? Quem sabe quanto foi? Centro e setenta e quatro por cento.

Então para discutir o salário dos trabalhadores e trabalhadoras tem que haver um equilíbrio, não pode ir nem para um lado nem para outro.

O momento é oportuno, a Prefeitura tem uma economia boa, graças a Deus. Acho que dá para discutir. Segundo as informações, são cerca de seis salários mínimos que estão reivindicando. É algo que eu creio seja possível alcançar. Penso que o Governo não terá muita interferência no orçamento da Cidade, partindo do pressuposto que a Prefeitura está hoje economicamente equilibrada, tem 30 bilhões em caixa, 18 bilhões de livre remanejamento. Então pode muito bem, se assim entender, melhorar muito, porque é preciso que os profissionais

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

permaneçam com muita qualidade para prestar um serviço que é importantíssimo para a Cidade.

Essas são as minhas considerações.

Aí eu quero deixar três ou quatro perguntas, em função do meu tempo. Vou deixar, por escrito, para os Secretários. A primeira seria o seguinte: O substitutivo prevê que a quantidade de conselheiros tutelares será definida pela Secretaria a qual os conselheiros estiverem vinculados, apenas consultando o CMDCA e levando em conta alguns critérios como a população de crianças e adolescentes e indicadores de vulnerabilidade, a legislação vigente, Lei 11.123/91, prevê o número mínimo de 20 conselhos, mas permite aumentar esse número em razão da demanda. Então por que alterar essa questão deixando uma discricionariedade tão grande para o Executivo, com risco, inclusive, de haver redução?

A segunda pergunta é: Ao incluir o valor da remuneração no texto da lei, a desvinculação das tabelas da Prefeitura e, portanto, nenhuma previsão de reajuste assegurada, é possível incluirmos uma emenda para que ocorra o reajuste anual de acordo com os índices inflacionários? (Palmas) É uma coisa muito racional.

A terceira: Em relação ao processo eleitoral, passa-se a exigir aprovação em processo de avaliação que será apenas supervisionado pelo CMDCA. Não seria mais razoável manter a exigência de comprovação de experiência na área que for submeter os candidatos a um processo seletivo que pode ser questionável?

A última, para finalizar: No último artigo há a revogação do artigo 4, da Lei 11.247/92, que nada tem relação com o Conselho Tutelar. Esse artigo dispõe que o Funcad terá um conselho de orientação técnica que assessorará o CMDCA na formulação e aprovação de proposta para a captação e utilização dos recursos do Fundo. Qual o motivo de revogar esse artigo nessa lei?

Essas são as questões que deixo aqui, estão formalizadas, por escrito. Vou entregar na mão do Presidente para encaminhar.

Este é o momento oportuno, tenho certeza de que o Líder do Governo, o Vereador Fabio Riva, que é muito competente, vai fazer todo o esforço possível para chegar no melhor

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

termo para todos, tanto para os profissionais como também para o Governo, pois creio que tem margem para isso. O Secretário está aí, também vai acompanhar. O resto é com o Vereador Fabio, cobrem porque é ele quem manda no Governo.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Vereador Senival.

O SR. FABIO RIVA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Primeiro, eu vou precisar sair para ir à Prefeitura, mas o Governo está aqui muito bem representado pela Secretária Soninha e pelo Secretário Fabricio.

Só quero reiterar, de forma muito breve do compromisso que nós temos. Todos que conhecem a forma como conduzo a liderança do Governo, sempre com diálogo, sabem que sou muito sincero até para que não se gere expectativas que, inclusive, foram colocadas aqui, e que de última hora mude essa expectativa. Penso que a transparência e o diálogo sempre são muito perenes nessa posição.

Mas a gente, com muita responsabilidade, está aqui para ouvi-los. Vou precisar me ausentar presencialmente, mas vou acompanhando de forma virtual, mas tenho certeza que depois desta grande audiência pública, com a presença das conselheiras e conselheiros...

Eu fui coordenador de CASE – Coordenador de Assistência e Desenvolvimento Social, em Pirituba, o Conselho Tutelar também estava sob o meu guarda-chuva, naquela ocasião. Eu tinha um grande carinho, melhoramos as condições de infraestrutura em Pirituba. Conheço muito bem a realidade e, com certeza, com muita responsabilidade, dentro daquilo que é o possível estaremos aqui trabalhando principalmente com muita transparência.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado Líder, Vereador Fabio Riva. Temos três inscrições, aí sigo com a palavra com os nobres Vereadores e concluiremos com o Secretário e a Secretária.

Ivanilton da Silva Oliveira, Conselho Tutelar o Lajeado. Depois é o Janio Carlos.

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

O SR. IVANILTON DA SILVA OLIVEIRA – Bom dia a todas e todos que estão aqui, conselheiras, conselheiros. Cumprimento a Mesa, todos que estão representando.

Na verdade, eu tenho apenas algumas observações para fazer. Uma delas é dizer que o Estatuto da Criança e do Adolescente está com pouco mais de 31 anos, até hoje a gente vê muitas aberrações acontecendo, muitas interpretações equivocadas sobre o que é o ECA e sobre a atuação dos conselheiros e conselheiras. Muitos acham que Conselho Tutelar é serviço. É um equívoco muito grande.

Eu preciso dizer que são pessoas que estão exercendo uma função de grande contribuição para a sociedade na proteção da nossa criança e do nosso adolescente. Falar sobre essas questões que estamos tratando agora é tratar sobre a valorização desse conselheiro e dessa conselheira que é o guardião para que esse direito seja garantido, seja cumprido. Estamos ali. É um órgão de extrema importância. Fico assim preocupadíssimo quando a gente trata um assunto tão sério, sem levar em consideração que são pessoas que se dedicam, de forma exclusiva, que abrem mão, poderiam fazer outras coisas e estão ali assumindo trabalhos, tarefas que tem ausência, muitas vezes, do Estado ou quando se tem é de forma precária.

Precisamos da atenção das políticas públicas da nossa cidade de São Paulo, que estão precárias para crianças e adolescentes. Está dado aí para gente. O abandono, a falta de projeto para nossa juventude e também falar disso chega a ser esquizofrênico - minha opinião. Falar de salários é uma coisa, falar de remuneração é outra coisa e tratar sobre o PL 560 é totalmente diferente. É outra coisa. Estamos colocando tudo no mesmo balaio. Tudo misturado. Precisamos separar essas coisas, porque é muito preocupante, aí eu considero sim uma falta de respeito enorme.

Estamos falando de um reajuste salarial, ainda nem falamos sobre o aumento de salário. É sobre reajuste. Há quanto tempo está defasado? E dentro dessas questões, não é por acaso, temos que pautar sobre, olha, infelizmente, temos muito a nos queixar pela forma que esses conselheiros e conselheiras, dentro dos seus espaços, estão desrespeitados. Os contratos que temos na cidade de São Paulo não estão nos deixando felizes, infelizmente. É vergonhoso.

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

A condição de trabalho que cada um e cada uma aqui tem, é o que vocês queriam, colegas? Merecemos isso? A cidade de São Paulo tem isso para dar para nós? Não. Como se não bastasse, ainda nos deparamos com o assunto que foi pensado coletivamente e chega aqui agora com essa surpresa.

Então peço para que as Sras. e os Srs. Vereadores, que vão votar, votem com consciência. Tem conselheiras e conselheiros tutelares. Ouçam o que essa galera está trazendo. Estão trazendo com respeito, não de forma: Ah, quero me sentir, puxando sardinha para o nosso lado. Não é isso. Estão sendo responsáveis. Estão de acordo com o que está no ECA. Deem atenção para o que cada um, cada uma estão trazendo. Infelizmente, estamos vendo que o molho vai sair mais caro do que o peixe. Isso é perigoso.

De verdade, a sociedade civil escolheu cada um que está aqui dentro e cada um que está aqui dentro está tentando fazer o seu melhor com o que tem. Infelizmente complica muito. Estou vendo meus colega adoecendo. Precisamos pautar isso. Não temos estrutura para um monte de questões e falar do reajuste salarial para depois falar de um salário mais digno. Falar de melhores condições é uma forma de respeitar cada um que está aqui dentro.

Por isso falo para as Sras. e Srs. Vereadores que tenham consciência na hora de votar. Se apropriem do que nós trabalhamos lá atrás, porque não queremos privilégios. Queremos, realmente, que as coisas sejam de forma justa. É disso que estamos falando. Estamos falando de dignidade. Não mais do isso. Nos encaram como colaboradores, companheiros, parceiros e não como inimigos, alguém tem que combater. E aquele ou aquela Vereadora: Ah, vou me sentir nesse momento a parte, igual Pilatos, vou lavar as mãos. Cuidado para não lavar as mãos em uma bacia de sangue, de lágrimas, de dor e de sofrimento. Somos um povo de luta e sabemos que estamos passando.

Só isso que quero dizer. Chamada de consciência e temos um trabalho aí. Deem ouvidos para o que essa galera está trazendo. Não é besteira.

Muito obrigado.

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado. Convido para tomar assento à Mesa o Deputado Estadual Dr. Jorge do Carmo.

Passemos ao penúltimo orador inscrito, Sr. Janio Carlos Crepaldi, do Conselho Tutelar José Bonifácio.

O SR. JANIO CARLOS CREPALDI - Bom dia a todos os componentes da Mesa e a todos os presentes. Quero dizer da tratativa entre a Comissão Permanente e a Secretaria, que já foi dito aqui, o que não foi cumprido por parte dessa Secretaria.

Então imagino: nossa, que perda de tempo, né? Tantas reuniões, nós conselheiros com muitas situações para atender e a gente arruma tempo para discutir. O Neto, a Neia e os demais que participaram estiveram na linha de frente, para depois não acontecer nada disso. A Comissão Permanente colocou a questão da Comissão Disciplinar que seriam nove membros, composto por conselheiros tutelares. Isso foi acordado. Isso não foi cumprido. No artigo 24 está dizendo que a Comissão Disciplinar será composta por sete membros, sendo três conselheiros tutelares e quatro de outros órgãos que não compõem o Conselho Tutelar. Fico imaginando a Comissão, por exemplo, de Ética desta Casa ter como membros um representante da Defensoria Pública, do Ministério Público. Como seria o julgamento?

Fazendo essa fala em um grupo de WhatsApp de conselheiros, não da cidade de São Paulo, discutindo isso, foi dito o seguinte: será uma comissão só de conselheiros? Nunca terá conselheiros que serão cassados ou penalizados. A prova que isso é uma mentira e quem defende isso é uma mentira, está aqui o Deputado Dr. Jorge do Carmo. Ontem a Assembleia Legislativa cassou, por unanimidade, um deputado. E lá na Assembleia Legislativa a Comissão de Ética é composta só por deputados; a Câmara de Vereadores, de Vereadores; da Polícia Civil, Polícia Civil. É só no Conselho Tutelar que o pessoal quer inventar história.

A questão salarial já foi dita aqui também, mas gostaria de fazer uma menção. Em 2016, quando o Presidente da Comissão era o Vereador Jair Tatto e, naquela época, teve vereador dizendo que não havia condições de dar um aumento melhor, o próprio Vereador Jair Tatto disse: a Câmara economizou 55 milhões, vamos devolver aos cofres da Prefeitura e que

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

pode ser pago um aumento melhor para os conselheiros. E agora 190 milhões esta Casa economizou. Como bem disse o nobre Vereador Senival Moura, a Prefeitura tem 30 bilhões em caixa, economizou esta Casa mais 190 milhões, por que não pode dar o aumento se tem a verba? É questão de vontade política não querer dar.

Outra questão que chama atenção, peço às Sras. e aos Srs. Vereadores que prestassem atenção. No artigo 34, inciso IV, diz quais são as condições para a candidatura de conselheiro tutelar. No inciso IV, diz o seguinte: ...para a candidatura ser aprovada em processo de avaliação sob supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA. Que avaliação é essa? Será que isso não vai estar claro na lei? Vai deixar para o CMDCA fazer um edital? Ele interpretar o que é essa avaliação? Porque se essa avaliação é uma prova que vai versar sobre o Estatuto, que se coloque na lei, então, mas que fique claro isso. Não deixe em aberto, porque daí os conselheiros, que vão se candidatar, sabem que terão que fazer uma prova.

Como já foi dito, sabemos que, entre as Srs. e os Srs. Vereadores desta Casa, existe uma base do Prefeito. E é essa base - eu sei disso e vou falar para vocês - que vai decidir. É essa base que vai dizer se vota ou não do jeito que está, se pode mudar ou alterar isso. Sei também que muitos conselheiros apoiaram os Vereadores dessa base. Então, quem apoiou que converse com esse Vereador, mostre que você o ajudou a se eleger, para ele ajudar os Conselhos Tutelares e não para votar isso que vai prejudicar. Sabemos o que vai acontecer lá na frente.

Vereador Toninho Vespoli, os órgãos não sabem qual a atribuição do Conselho Tutelar, qual o verdadeiro papel. Então delegado fica chamando para ir à delegacia em ato infracional, que é atribuição, mas essa Comissão de Ética vai saber disso? Se ela não entender disso, ela vai pedir cassação do Conselho. Iremos para o matadouro se o senhores aprovarem a comissão dessa forma.

Muito obrigado.

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Último orador inscrito, Sr. Robério Nascimento Borges, do Conselho Tutelar da Sé.

O SR. ROBÉRIO NASCIMENTO BORGES - Bom dia, colegas conselheiros e conselheiras. Quero cumprimentar o Vereador Jair Tatto, Presidente da Comissão; Vereador Gilberto Nascimento; Deputado Estadual Dr. Jorge do Carmo; Secretário Fabricio Cobra e os demais presentes.

Não vou me alongar porque os colegas já foram claros, mas tenho um ponto a chamar a atenção em relação à Comissão de Ética. Há um sonho de muitos setores da sociedade que é interferir na autonomia dos Conselhos Tutelares, autonomia essa conquistada no artigo 131, do Estatuto da Criança e Adolescente. Essa é a cereja do bolo deste PL, quando propõe essa comissão dessa forma. Vou justificar por quê. Estamos recebendo do órgão, que cobra a Prefeitura por esse regime disciplinar, a seguinte redação: solicito visita domiciliar e se for constatada a violação intrafamiliar, que se faça necessário, faça o afastamento da criança do convívio familiar.

Estamos em uma Casa Legislativa e sabemos muito bem que solicitar isso para o Conselho é ilegal, ainda mais vindo desse órgão, ainda mais vindo do órgão que goza do privilégio em dizer que é fiscal da lei. Isso que estou dizendo aqui, se os senhores quiserem ver, é só solicitar para nós. Está lá escrito.

Eu gosto da frase que meu colega disse que é o princípio da legalidade. Estamos aqui só assistindo isso, que se cumpra. Estou em desacordo com essa comissão proposta dessa forma. Estamos participando disso desde 2017/2018, inclusive quando a ex-Vereadora Soninha Francine, era a Presidente da Comissão Especial da Criança e do Adolescente desta Casa, inclusive, levamos muitas propostas dos conselhos tutelares que, muitas vezes, eram desconsideradas.

Quero dizer o seguinte em relação a exigir avaliação para os conselhos tutelares. Secretária, a formação continuada nossa. Foi dada uma, uma única no início do mandato, em 2020, que aliás os profissionais do Senac foram lá e nós que demos o *spoiler* para eles. Fomos

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

nós que dialogamos o conteúdo. Depois disso, colocam palestras *on-line* com os computadores que a gente fica esperando meia hora para se reiniciar. Quem já ligou um motor à manivela? Alguém lembra? (Palmas) Parece isso. Desde quando a gente vai assistir palestras *on-line* com conteúdo fechado que não podemos interagir? A cidade de São Paulo só não é pior com a nossa atuação sabem por quê? Porque tem muito conselheiro esforçado que, inclusive, estuda sozinho. Nós, sozinhos, pegamos o estatuto, as resoluções, aliás, por falar em resolução, tem uma do Conanda – que eu não vou lembrar o número – que orienta a quantidade de conselheiros que tem que ter na cidade. Até 100 mil habitantes, um conselho e, acima disso, vai na sequência, ou seja, se fizer uma conta, São Paulo deveria ter uns 120 conselhos tutelares e não só 52 como existe hoje.

Alguém falou, por exemplo, do descompromisso com os conselhos. Eu iria mais longe. O descompromisso desse Município está sendo com a infância. Não tendo compromisso com a infância, incluindo também esse descompromisso com o Conselho Tutelar. Muitas vezes somos chamados para fazer o afastamento de convivência familiar, inclusive, em situação. Digo, não somos carrocinhas lá do código de menores. Não somos. Essa fase passou. Precisamos de políticas públicas para a infância neste Município, aliás, precisamos ocupar a Comissão Especial aqui desta Casa para debatermos as políticas públicas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Robério. A Laissa pediu um minuto. Vou abrir uma exceção, porque disse que é uma pergunta.

A SRA. LAISSA MAIARA FELIX - Bom dia a todos, à Mesa. Sou do CT Cidade Tiradentes e serei breve.

É uma questão que todos me contemplaram anteriormente, mas fiquei com uma dúvida com o regime do plantão. Será uma central única e como será essa central? Quem vai administrar essa central única de plantão noturno que hoje fazemos sobreaviso sem estrutura do serviços por estar atendendo? Esse plantão é exclusivo para acolhimento institucional? Porque não temos nenhum serviço da Assistência, nenhum serviço da Educação funcionando no período

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

noturno para identificar onde estão essas famílias para essas crianças terem o direito garantido, principalmente, em crianças que estão em situação de rua.

Os CTs centrais, geralmente, são acionados no período noturno e não há a política pública para ser atuado naquele momento. Só vai ter SAICA na cidade de São Paulo para acolhimento institucional? Quando atende, porque a central de vagas também é outra coisa errônea, porque nós que temos que solicitar sem internet. Nossa sede não tem segurança. A vigilância noturna não funciona, porque uma câmera não vai nos assegurar. Quero saber como será essa central? Entendo que nós temos que estar em um local físico, os 52 conselheiros, atuando na semana de plantão.

É isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vou passar a palavra ao Deputado Dr. Jorge do Carmo.

O SR. JORGE DO CARMO - Obrigado, Presidente, Vereador Jair Tatto. Cumprimento V.Exa.; a Vereadora Juliana Cardoso – vejo que está *on-line* –; Vereador Gilberto Nascimento; ex-Vereadora, nossa Secretária de Direitos Humanos, Soninha Francine; nosso Secretário da Casa Civil, Fabricio Cobra e também todos os conselheiros e conselheiras que estão presentes nesta audiência pública.

Presidente, eu não poderia deixar de participar de uma audiência de tamanha importância que é para discutir esse projeto tão polêmico, mais de uma grandiosidade. Eu milito, moro na Cidade Tiradentes, e milito na região, e não é diferente das demais regiões especialmente da periferia da cidade, nos lugares mais longínquos. Existem conselhos ou sede de conselhos, não conselho em si porque o conselho é um colegiado, mas sede de conselho que me faz vergonha, faz vergonha, e você são testemunhas disso.

Eu já visitei vários, faz vergonha dizer que aquilo ali é um assédio, o espaço de um conselho tutelar não reúne. Secretário Vereador Toninho Vespoli não reúne as menores condições de trabalho, de dignidade, para uma missão que Conselheiro não é profissão, conselheiro é missão. Difícil, então, quando viemos aqui discutir e a proposta do governo é para

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

os vencimentos, o subsídio, o salário, como queiram chamar, para um conselheiro ou uma conselheira, de 3.400, realmente não tem nenhum compromisso. Não é possível entendermos que haja um compromisso com a causa.

A criança e adolescente é uma causa tão nobre que temos de garantir os direitos, mas sem a menor condição para garantir determinado direito. Então, penso que a reivindicação dos conselheiros pelo que eu fiquei sabendo gira em torno de seis salários-mínimos é muito mais que justa porque o conselheiro não é conselheiro só no período em que está no conselho, ele é conselheiro permanente. Muitas vezes você vai numa festa de família e você é abordado e você tem que se comportar não na missão do exercício, mas sempre falando sobre a garantia de direitos da criança e do adolescente.

Então, isso você faz cotidianamente por isso eu acho que é preciso que o governo veja essa questão dos conselheiros e conselheiras com muito carinho, nós sabemos, Secretário, e já falamos isso para o Prefeito e que estive lá com o Vereador Senival Moura: que à Prefeitura não faltam recursos, graças a Deus, não faltam recursos, está sobrando. Há informação de que existem 30 bilhões de reais no caixa da Prefeitura é verdade. Outro dia na Cidade Tiradentes o Prefeito falou assim: não faltam recursos, ele determinou a desapropriação do terreno para construção da UBS Jardim Vitória, não faltam recursos, e não falta mesmo, graças a Deus, o orçamento dessa cidade aumentou muito, além dos 30, além não, dentro dos 30 bilhões. Sabe-se que mais de 50%, ou seja, mais de 16 bilhões não são recursos vinculados, são recursos que podem estar disponíveis.

Então, falta uma sensibilidade maior, falta vontade política, e eu tenho certeza de que o Secretário vai levar essa mensagem daqui dessa audiência pública para o Prefeito e eu imagino que os Vereadores vão votar algo muito melhor do que está sendo proposto. Por isso essa Casa de leis tem muita responsabilidade.

Eu estou Deputado Estadual, mas sou militante do movimento social e o Conselho Tutelar para mim é uma missão muito importante para a cidade especialmente para regiões mais longínquas onde conselheiros e conselheiras tem de se desdobrar para cumprir a missão e não

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

são reconhecidos no direito que a constituição lhe garante o Estatuto da Criança e do Adolescente lhe garante, mas uma lei municipal também pode e deve melhorar por isso faço jus a reivindicação de vocês é o Prefeito, Secretário e Vereadores certamente terão a sensibilidade. Esperamos que sim e contamos acredito que os Vereadores não se furtarão de votar aquilo que é justo para as conselheiras e conselheiros da cidade muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra o Vereador Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI – Quero cumprimentar o Jair Tatto, Presidente dessa audiência pública aqui, o Deputado Jorge do Carmo, Gilberto Nascimento, Juliana Cardoso, e os Secretários aqui presentes, Fabricio Cobra e Soninha Francine.

Algumas considerações: primeiro a questão da demanda para discutir esse projeto, quando governos demoram muito para discutir determinadas coisas, mostra também o compromisso que o governo tem ou não tem. Eu não estou falando desse governo da situação que está aqui há dois anos e ainda está discutindo, mas, por exemplo, se formos falar dos outros governos passamos quatro anos aqui sem discutir esse projeto do Doria. É lamentável isso porque não estamos falando só da vida de vocês, das condições de trabalho de vocês, do salário de vocês. Vocês são os guardiões de direitos das crianças e adolescentes.

Quando a Câmara Municipal ou qualquer governo não privilegia vocês, está falando que ele não está fazendo questão de garantir os direitos das crianças e adolescentes, é isso que o Governo está apontando. Então, qualquer resposta que dê para vocês está dando resposta para as nossas crianças da nossa cidade.

Quero fazer um apelo não sei de todo detalhamento, mas foi montado uma comissão que juntamente com o grupo de trabalho que estava dialogando, uma comissão de vocês com o governo com os setores do governo, isso no meu ponto de vista não é algo de um Secretário ou dois Secretários, imagino que isso é compromisso de governo. Se é compromisso de governo isso tem que ter uma continuidade, não pode simplesmente ter discutida uma proposta e aparecer uma proposta aqui no final do segundo tempo eu penso assim.

Mudar a proposta vocês podem mudar, o governo pode mudar, e eu acho que é

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

legítimo as pessoas mudarem, desde que a comissão constituída tivesse passado por um processo de discussão e de informação, até para a comissão dar uma devolutiva para vocês, o que está me parecendo que isso não aconteceu, e isso não pode acontecer, porque o próprio Riva falou aqui de transparência. Esse modelo não é transparente, transparência é o diálogo que foi estabelecido, é quando conseguimos fazer um processo por inteiro.

Acho que esse processo de alguma maneira, não sei como, foi interrompido isso, é ruim. Outra coisa que eu também queria salientar que acho importante: essa comissão ética para mim ficou muito evidente, eu vejo o seguinte, eu sou o professor da rede Municipal, quando eu vejo um monte de gente fazer projeto de educação sem ao menos ter pisado no chão da escola as pessoas estudam, pegam técnicos, mas é diferente. Eu falo para vocês que eu sei que, às vezes, o Vereador ou a Vereadora ou o Governo estão com boa intenção, mas se não conhecem o detalhamento do chão da escola, não vai ficar uma coisa boa, e geralmente não fica.

Então, todo o órgão, toda a comissão de ética, tem os seus pares lá. Eu acho inadmissível você colocar pessoas que não entendem do trabalho, que vão fazer processos com outros conselheiros sem ter a dimensão do que é esse trabalho no dia a dia. Acho que isso tem que ser, o governo tem de dialogar, no meu ponto de vista sobre isso, porque senão vamos inaugurar o primeiro conselho de ética, está aqui, não sei se, talvez, do Brasil, em que não são seus pares que vão compor a comissão de ética. Acho que não é isso que a cidade de São Paulo merece e que o governo pretenda fazer acho que temos que ter diálogo para isso.

Outra coisa que eu queria colocar é assim é ruim também falar de um projeto junto com o salário, também acho que deveria ser separado, mas como está junto, se a gente pegar, por exemplo, aqui os dados do salário de alguns Conselheiros de algumas cidades. Se você pegar, por exemplo, Distrito Federal, agora, em 2022, eles já tinham 4.684, passou para 6.510 o Conselheiro do Distrito Federal. Então, eu acho o seguinte: a cidade economicamente que mais arrecada, que mais tem dinheiro, não pode tratar os nossos conselheiros com um salário tão defasado ou tão desigual em relação ao Distrito Federal. E mais ainda, quando colocou lá no QPE, vinculou, eu entendo que o governo vai fazer também modificações no quadro de salário

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

dos servidores, certo.

Então, eu entendo que vocês quiseram desvincular e até tem um motivo de ser, mas o que não pode é fixar num valor fixo, porque vejam só, a inflação está galopante, se fixarmos um valor fixo, daqui a dois anos eles vão estar aqui de novo, eu acho que precisamos de estabilidade dos órgãos para trabalhar, porque se ficarmos em conflito o tempo todo, desgasta, desgasta o Governo, desgasta todo mundo, então teria de vincular, ou se vai reajustar por algum índice inflacionário, vincular por salários mínimos, eu não sei, mas eu acho que o Governo não deveria fixar no valor fixo, porque daqui dois anos nós vamos estar discutindo aqui de novo e acho que não valeria a pena. Temos outras coisas importantes para discutir, temos de dar condições para eles ganharem suficiente e corrigir a inflação no mínimo.

Outra coisa que me preocupa é que tem leis federais, mas que no projeto de lei não coloca o aumento, por exemplo, temos 50 Conselhos, 260 conselheiros. Na minha região de Sapopemba, por exemplo, lá precisaria de um conselho a mais para atender, Juta, todo aquele pedaço ali. Eu tenho certeza de que se todo mundo for falar da sua região vão falar que está precisando de um ou dois a mais. Então, o projeto tem que apontar para dar conta da demanda, para atender a lei federal inclusive e não deixar em aberto porque aponta de um jeito que parece que pode tudo desde aumentar, como diminuir. Então, eu fico um pouco preocupado com isso.

Acho que são essas as considerações que o Governo deveria se atentar e, conversando aqui com Fabrício, sei que há algumas questões, mas não são questões tão divergentes, são três pontos que se conseguirmos dialogar melhor conseguiremos aprovar algo bem melhor, não são situações tão conflitantes ao ponto de dizer que não há condição de conversa, não há um conflito tão grande que é impossível, inviável. Há coisas que eu acho que o Governo tem condição do meu ponto de vista avançar é isso que fazemos o apelo e esperamos que aconteça. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra a nobre Vereadora Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Olá povo de luta, conselheiros tutelares organizados,

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

mobilizados, é importante desde que eu cheguei aqui, Presidente Jair, já estou no quarto mandato, mas os conselhos tutelares sempre tiveram muito presentes na Câmara Municipal. Quero cumprimentar, em nome do Presidente, em nome da Secretária e Vereadora Soninha, a todas as autoridades, mas acima de tudo, os conselheiros que fazem o dia a dia, a base, que estão na terra vermelha, conforme diz o meu povo indígena.

Então, estou querendo, Secretário, que estará articulando com a Vereadora Soninha que, aliás, acompanhou passo a passo toda essa discussão da relação dos Conselheiros Tutelares. Já lá atrás existia muita divergência sobre esse projeto desde que estava na Casa e agora principalmente esse projeto que é da gestão do PT, quando o Prefeito Fernando Haddad, que é o PL 560/16, a gente enquanto Bancada do PT, naquele diálogo, no período com o Governo, já tínhamos muita divergência por isso que de lá para cá ele nunca conseguiu avançar, da forma escrita que estava ali, alguma coisa a gente conseguiu avançar no diálogo, mas quando chega o substitutivo agora nesse último que chegou, ontem, especificamente, na nossa Bancada vemos que não atende as necessidades e os interesses atuais dos conselheiros e conselheiras.

A razão disso já foi muito falada são dois pontos importantes e essenciais: um que é a relação da remuneração, que vou falar um pouco sobre isso, e também a relação de ter um grupo que não são dos conselheiros tutelares para poder fazer uma avaliação do trabalho. Precisamos entender que os conselhos tutelares são um órgão essencial, são um órgão que trabalha junto com a rede de proteção. É uma rede de garantia das crianças e dos adolescentes, isso está colocado no Estatuto da Criança e do Adolescente, eu não preciso dizer aqui, porque todos vocês têm expertise nessa relação do ECA, aliás, tem que ter o ECA na ponta da língua para poder atuar inclusive como relação de conselheiros e conselheiras.

Hoje vemos que temos muitos problemas e graves, não podemos falar a uma representatividade de uma bancada de Governo que está aqui presente e principalmente a Secretarias presentes. Temos que falar diretamente sobre a relação da falta de estrutura administrativa de trabalho, temos falta de folha de sulfite, por exemplo. Soninha, eu estou absurdamente impactada da forma que a Secretaria de Direitos Humanos que não foi claro na

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

sua gestão, espero que você olhe isso com carinho, de retirar o subsídio e a estrutura que tinha e que era vinculada a Subprefeituras. Então, essas estruturas administrativas, quando os conselhos tutelares eram vinculados à Secretaria, eles não tinham que vir, por exemplo, lá de Pirituba ou lá da Cidade Tiradentes ou de outros espaços, que tem aqui na cidade de São Paulo para vir pegar três resmas de folha de sulfite, gastando gasolina, gastando tempo.

Essa relação de estrutura administrativa que é vinculada à Secretaria a gente precisa rever o maior, um olhar muito especial, falamos muito, por exemplo, da questão da limpeza, o serviço de limpeza de um homem que é da limpeza que tinha que fazer a limpeza de três ou quatro conselhos tutelares por dia, de ônibus, para vocês terem uma ideia. A mesma coisa em relação ao administrativo, o quanto tem dificuldade de ter funcionários que ajudam na relação administrativa isso tudo fica muito vinculado a relação dos conselheiros.

Claro nesse período avançamos em algumas coisas e a própria comissão de conselheiros tutelares com esse com essa organização articulada que eles têm feito esse debate esse diálogo, mas é necessário que você ajude a reconstruir essa estrutura administrativa.

Quando falamos de remuneração estamos falando sobre a dignidade, estamos falando sobre o direito trabalhista, estamos falando que o estado precisa ter, de fato enxergar que não tem condições, por exemplo, de uma remuneração hoje líquida no valor dos conselheiros tutelares ser em 2.400 numa inflação que sobe a cada dia, mais o conselheiro tutelar se brincar trabalha 24 horas, porque eles estão de plantão, em que pese o rodízio, mas muitas vezes a gente bate diretamente numa falta de retaguarda do Estado, numa falta de oferecimento e disponibilidade de políticas públicas efetivas, que funcionem 24 horas e de uma forma eficiente para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes.

Diariamente a gente escuta os conselheiros tutelares falando: “Gente, eu não estou conseguindo achar equipamento para onde consigo direcionar a criança”; aí, ele fica com a criança por num período maior do que poderia ficar, e muitas vezes acaba fazendo atuação, buscando outros recursos para poder ter um atendimento, porque não tem uma retaguarda do Estado. Nesse sentido, os conselheiros aqui estão batalhando, estão conversando muito sobre

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

um projeto e um substitutivo que já foi pensado pelo Governo. E, como acontece nesta Casa, e não me surpreende, Vereador Fabio Riva, a gente conversa, conversa, conversa. E quando a gente pensa o substitutivo junto com os conselheiros, vemos que eles conseguiram construir naquele período com a Secretária Cláudia Carletto, que previa muitas coisas, dentre elas a manutenção da escolha de conselheiros tutelares na votação até cinco pessoas. Que essa relação de uma comissão disciplinar fosse diretamente vinculada ao CMDCA, com a sua composição por conselheiros tutelares, pois são eles, sim, que sabem quais são as composições, o que é, o que não é. Eu falo que é igual ou à vereança ou ao próprio trabalho do deputado – e houve recentemente uma cassação -, com as siglas, as *expertises* e o trabalho que é feito é sobre a composição dos conselhos tutelares. São eles mesmos que têm que falar entre si e junto com o CMDCA, que também é um trabalho que sempre está muito junto.

A gente tinha direcionado e falado muito sobre a garantia de estruturas administrativas adequadas e a remuneração. E essa remuneração, que deveria no mínimo diminuir toda essa defasagem de recursos que houve em todo esse período, inclusive em termos de inflação, seria de 4.500 reais. Então, o substitutivo apresentado ontem à tarde, que a gente conseguiu rapidamente, olhando, observando, vemos que ele traz uma remuneração de 3.400, que é um valor que não recupera a inflação do período. Hoje, ela ainda bate no teto, por exemplo, do INSS. A gente também precisa falar sobre isso, não porque nós vamos ter 1.000 reais de aumento, só que esse aumento não é real, porque depois serão descontados os impostos. Então isso também é uma atuação, Secretário Fabrício, que precisa ser olhada. Com 4.500 reais, você tem a condição de, inclusive, ter a relação de tributos e impostos a pagar e consegue estar vinculada a recuperar a inflação de todo esse período.

Por fim, quero falar mais uma vez que, no caso de uma comissão disciplinar, ela tem que ser composta com o conselho tutelar, com o CMDCA, com quem sabe falar sobre isso. A gente precisa enxergar que a cidade de São Paulo, nessa vulnerabilidade social que a gente está vivendo, com tanto desemprego, com tanta fome, com tanta miséria - articulada, infelizmente, por esse Governo Federal que eu não preciso ficar falando o nome aqui -, as

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

crianças, os adolescentes, os jovens estão sofrendo muito. Sofrendo abusos e violências de todos os tipos, principalmente no período da pandemia, quando não foram foi para a escola, fazendo crescer essa violência e sobrecarregando os ombros dos conselhos tutelares. (Palmas)

Muitas vezes, até o Poder Judiciário tem uma forma e um olhar errados de quais são as atribuições dos conselhos tutelares. Muitas vezes, eles colocam responsabilidade jurídica em cima dos ombros dos conselhos tutelares que não é deles. Então, mais uma vez, isso indica que nós precisamos compor a comissão disciplinar com os conselheiros tutelares e o CMDCA. Muitíssimo obrigada pela oportunidade. (Palmas) (Falha na transmissão) ...principalmente com os Vereadores do Governo, que também tem, nas suas bases, conselheiros tutelares que estão por toda a Cidade. Gratidão.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Vereadora Juliana Cardoso. Vereador Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO - Obrigado, presidente. É fundamental essa discussão sobre o funcionamento dos conselhos tutelares. A gente sabe da questão de vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes, que está escancarada, conforme a Juliana friso. Isso escancara, mostra cada vez mais a falha de políticas públicas. Por isso essa nossa Comissão, por isso essa audiência pública. Vários temas foram colocados aqui. Eu gostaria, claro, que tivéssemos aqui mais Vereadores e Vereadoras, mas como vocês mesmo viram, o próprio Vereador Senival está numa outra Comissão, mas com certeza tem assessorias aqui. Nós acabamos nos dedicando o tempo inteiro aos temas que passam por aqui, temos como esse, muito relevante, que foram colocados aqui, como reajuste de salários, condições de trabalho. Quando a gente ouve coisas assim, Deputado, nos angustia demais. É fundamental a gente ter nesta Comissão a discussão entre a população, os conselheiros, os Secretários, os Vereadores, o Deputado Jorge do Carmo, presente.

Usarei, inclusive, um gancho de uma fala do Toninho, Vereador muito atuante desta Casa. Ele diz que quem discute demonstra interesse. E, aí, quero fazer uma fala direcionada tanto ao Secretário Fabrício, com quem tive contato no governo passado e também nesse

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

governo discutindo muitos pontos em outros temas. Por isso o reconhecimento dele, Deputado, para ser convidado para a Casa Civil, assim como também a Vereadora Soninha. Quando fomos Vereadores juntos – e ocupando uma Secretaria no governo passado e outra, no atual governo -, sempre discutindo, buscando melhorias de políticas públicas. Isso é fundamental.

Para finalizar, quero agradecer ao Presidente. Foi tema também de audiência pública aqui – embora, claro, acabamos priorizando a questão dos conselhos tutelares - o PL 58/2020, de minha autoria, dos juízes de paz, que se trata também de um serviço essencialmente de utilidade pública. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Vereador Gilberto Nascimento. Na ordem, tem a palavra o Secretário Fabricio Cobra Arbex.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX - Obrigado, Presidente. Obrigado aos Vereadores presentes, ao Deputado, ao Vereador Gilberto Nascimento pela referência. V.Exa. tem toda razão. O fato de o governo estar presente, vir discutir, ficar durante toda audiência pública, prestar atenção nos nas manifestações mostra o interesse do governo de estar discutindo um assunto de um projeto de lei que está há alguns anos aqui na Casa sendo discutido. A Casa Legislativa é a Casa do Povo, onde há essa divergência de pensamento, e é natural que haja posições diferentes. Mas o fato de o governo estar aqui presente mostra a disposição e o interesse no tema e na causa do conselho tutelar.

Quero fazer duas menções. A primeira, a questão da Comissão. O Prefeito Ricardo Nunes pediu, desde o final do ano a gente tem conversado com a Comissão. Parabenizo o trabalho dele, seja da Neia, do Neto, do Fernando e dos outros que compõem esse conselho. Desde o início, temos estado sempre em diálogo. Eu então era Secretário de Gestão, não estava na Casa Civil, mas parabenizo o trabalho deles, um trabalho até muitas vezes bem intenso, não é, Néia? Contundente, mas sempre com respeito. Eu acho que vocês representam todos os conselheiros. É importante esse diálogo com o governo. Mas o próprio Prefeito pediu, desde o final do ano, para encaminharmos. Na época, era então Secretária a Cláudia. Conversamos uma série de assuntos. Discutiram os pontos junto da Secretaria de Direitos Humanos, que são os

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

pontos específicos do projeto. Mas, no que cabia à Secretaria de Gestão, conversamos, dialogamos bastante. Até o Neto fez uma referência na fala dele: "Ah, tem um ponto, e a gente precisa entender o lado do governo do ponto de vista jurídico". Há ali um entendimento, temos a Procuradoria-Geral do Município, que que baseia todos os nossos parecidos jurídico. Todas as decisões de governo são, às vezes, balizadas por pareceres jurídicos, por entendimento.

A questão do plantão, a questão do trabalho, acho que todo mundo reconhece que é superlegítimo o pleito. O que ficou discutido naquela reunião, e foi uma reunião demorada, foi a questão jurídica. A PGM coloca que o conselheiro tutelar tem uma situação peculiar, ele é híbrido. Ele não é um celetista, não é um funcionário público de carreira, ele tem um mandato eletivo. Então, houve ali uma divergência jurídica de interpretação sobre como enquadrar a questão eventualmente de algum trabalho exta ou não. O procurador esteve presente, eram dois procuradores, estavam lá o Neto, a Neia, o Fernando; e eles viram que não é uma questão de o governo querer ou não, mas que há questões jurídicas que têm que ser respeitadas. Não fazermos uma lei que, depois, constitucionalmente, é inviável ou eventualmente a Procuradoria não dá parecer. Houve essa discussão, e foram várias reuniões para se tentar chegar ao entendimento.

Então, em nenhum momento não há um reconhecimento. Sim, há um reconhecimento do governo em relação ao trabalho extra, necessário; só que esse enquadramento jurídico é bem peculiar, porque o conselheiro não se enquadra como servidor efetivo, ele não é um celetista, ele tem um mandato eletivo. Então, a Procuradoria tem trabalhado, e essa foi a discussão naquele dia em que conversamos bastante sobre essa questão de como enquadrar juridicamente. Aí, houve a discussão sobre o horário, o plantão. Houve um diálogo muito grande nesses últimos quatro, cinco meses, demostrando a disposição do governo. Em todas as vezes a comissão foi recebida não só pela Secretaria de Direitos Humanos. Está aqui o Giovanni, que é o Chefe de Gabinete, que estava com a Secretária Cláudia e hoje está com a Soninha. A Soninha é recém-chegada, foi Vereadora, conhece o tema, está presente. O governo está na audiência pública ouvindo, ficando até o fim. Então, isso é muito

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

importante e, como disse o Gilberto Nascimento, demonstra o interesse.

Sabemos das questões políticas. São legítimos todos os pleitos, todos os discursos, o governo respeito; mas é importante ressaltar a disposição do Prefeito Ricardo Nunes, que, desde o início. pediu esse diálogo, abriu essa conversa, dando importância para o conselho tutelar. Obviamente, ele delega às equipes das Secretarias para discutir tecnicamente o assunto. Então, tanto Direitos Humanos e, na época, Gestão conversaram para que se pudesse avançar. Não existe um projeto, um texto, como disse o Vereador Fabio Riva, Líder de Governo, não é? Estamos dispostos a ouvir e trazer essas reivindicações. Acho que a Casa Legislativa, os Vereadores eleitos pelo povo têm toda a legitimidade para fazer essa discussão, para ouvir as entidades, ouvir a sociedade civil e decidir, exatamente pelo mandato que eles têm do povo, pelo melhor projeto para a Cidade, pois o mais importante é exatamente a questão da criança e do adolescente.

Fui Subprefeito. O Fernando e Ana Paula, que estão aqui, são conselheiros da Vila Mariana; acompanhei até a eleição deles. Havia uma série de temas envolvendo criança adolescente. Tivemos diversas reuniões, visitei a sede do conselho tutelar da Vila Mariana. Fizemos reuniões não só com os conselheiros, mas com Assistência Social, tratando de uma série de questões envolvendo a região, que abrange três distritos – Vila Mariana, Saúde e Moema.

Então, quero agradecer aos Vereadores e ao Presidente Jair Tatto e colocar o governo à disposição. Acho que a Soninha também pode estar falar de algumas questões mais técnicas com relação a Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Secretário. Passo a palavra à Secretária Soninha.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada, Vereador. Obrigada a todos os presentes por debatermos.

Como primeira resposta, quero dizer o seguinte. É claro que há falhas nas políticas públicas, é óbvio que há. Na educação, na saúde, na assistência social temos deficiências

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

quantitativas e desafios qualitativos. Às vezes faltam os serviços, às vezes os serviços não funcionam como deveriam. Mas isso é a coluna vertebral da atuação dos conselhos tutelares. Não houvesse deficiências, não haveria um inciso no ECA falando sobre atribuição do conselho tutelar: "Aplicar o artigo 98 do ECA". Que diz o quê? Atuar nos casos de omissão do Estado, da sociedade e da família. Então, é justamente por isso que a população precisa de conselhos tutelares, porque acontecem problemas por omissão do Estado, da sociedade e da família ou porque a própria criança ou adolescente age de tal maneira que se coloca em risco. Então, não é a gente se conformar com que haja problemas, mas admitir que, por isso, foi criado o conselho tutelar: porque há problemas. E quem dera um dia deixasse de haver problemas, por parte do Estado inclusive.

Em relação à remuneração, fui da Comissão de Finanças, já fui Secretária, fui Subprefeita. A gente sempre luta onde quer que esteja por mais recurso. Subprefeito está sempre pedindo mais dinheiro "pelo amor de Deus", Secretário está pedindo, Vereador está pedindo mais dinheiro. Aí, há uma disputa entre técnicos e políticos dizendo quanto a gente pode ou não pode acrescentar no valor. Em relação a São Paulo, a maior cidade da América Latina, há um Orçamento gigantesco; sim, sem dúvida. Mas, por exemplo, Brasília é o equivalente ao Distrito Federal, não precisa gastar com segurança pública. A segurança pública do Distrito Federal é todinha paga com recurso da União, do Governo Federal. Então, comparar salário de policial do Brasil inteiro com o de Brasília, ou, no caso, remuneração de conselho, Brasília ou o Distrito Federal não servem como parâmetro.

- Manifestação no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Vamos deixar a Secretária concluir. Foi dado o direito à manifestação. Vamos permitir que a Secretária conclua.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada. Eu mencionei Brasília porque foi um exemplo dado aqui durante a audiência pública.

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Bom, não estou defendendo um determinado valor,

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

estou explicando como é difícil comparar cidades muito diferentes entre si. Se você comparar com Santana do Parnaíba ou Barueri, a receita *per capita* da Prefeitura em relação a de uma cidade como São Paulo é muito diferente. Por incrível que pareça, mas, comparada com São Paulo, Barueri é rica, a prefeitura de Barueri, a prefeitura de Santana do Parnaíba, porque a população é muito menor.

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE - Poxa, gente, eu não fiz careta enquanto eu ouvia, eu não gritei, eu não ofendi ninguém. Por favor.

Então, para vocês terem uma ideia, cada 100 reais a mais na remuneração de um conselheiro tutelar implica em 364 mil reais de despesa adicional por ano. Eu estou explicando, não estou concordando nem defendendo, mas é só a conta que fazem para a gente e entregam para a gente, vinda da Fazenda. Com esse aumento da remuneração de 600 reais – 2.800 para 3.400 -, mais o auxílio alimentação no valor de 450 reais, o aumento é de 1.000 reais em relação à remuneração do ponto de vista da despesa, do desembolso do serviço público. Isso equivale a 3 milhões, 640 mil reais a mais por ano. Então, a gente discute isso com a Fazenda. O Fabrício Cobra, pela Casa Civil, vai lá e discute com o Secretário da Fazenda. É uma disputa interna também. Então, como eu disse, não é por estarmos no governo que a gente consegue tudo que gostaria, especialmente no que diz respeito a recursos financeiros.

Em relação aos conselhos tutelares serem pressionados pelo Ministério Público, todos somos todos pressionados o tempo todo, com o Ministério Público entrando com ações e recebendo ordens judiciais. É óbvio que os conselheiros tutelares têm muita dificuldade com a estrutura, com o serviço da Assistência Social, mas a SMADS também recebe ordens judiciais totalmente incoerentes com a realidade, obrigando, por exemplo, que se abra uma vaga imediatamente num determinado SAICA, sem levar em consideração o perfil da criança ou do adolescente que precisa ser acolhido em caráter emergencial, sem levar em consideração proximidade geográfica. Podem dizer: “Ah, mas há vaga na zona Sul.”, “Não, mas eu estou atendendo a uma criança ou um adolescente da zona Norte.”, “Não, não quero saber. Obrigado.

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

Têm que acolher." Então, todos lidamos com autoridades que, às vezes, na nossa própria opinião, fazem exigências equivocadas.

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – É para vocês verem. A gente está falando de interpretação de uma lei. A lei sempre tem interpretação. O Promotor do Ministério Público tem uma leitura; o Defensor tem outra; o Juiz tem outra e o Vereador tem outra.

- Manifestações no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós precisamos fazer audiência pública até para instruir o projeto e permitir... O Vereador Toninho Vespoli está aqui. Nós, que somos da Oposição, apresentaremos emendas obviamente. Então, pediria que vocês tivessem paciência. Nós estamos numa questão regimental. Eu chamei a título de urgência, tanto que ontem chegou o substitutivo.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada.

Ainda em relação ao valor, infelizmente o Secretário vem pessoalmente e ouve grito e vaia. Fazer o quê? Mas vamos lá. Quando o Prefeito Haddad apresentou o projeto com o QPA 17, a Comissão de Justiça aprovou o substitutivo com o QPA 19. O que foi que passou em plenário? O QPA 17. O próprio Governo não acatou o que foi proposto no substitutivo da CCJ, presidido pelo Sr. Arselino Tatto. Então, é para vocês verem que, dentro do Governo Haddad e da base do Governo, na Câmara, também não houve sucesso. A Câmara disse 19 e o Governo falou 17. Vocês acham que a Base não reclamou com o Governo? "Pelo amor de Deus, aprovamos 19". É uma disputa, é uma disputa que a gente vive cotidianamente.

Em relação ao ponto do plantão, na verdade, o que aconteceu foi que praticamente não se mudou o que já se dizia na lei em vigor. A palavra *sobreaviso* está lá. Podem procurar a transcrição da Comissão da Criança e do Adolescente. Eu propus a palavra *sobreaviso*. Eu identifiquei, numa busca, *on-line*, e a havia uma Procuradora da Casa acompanhando os trabalhos. Eu falei: "Olha, parece-me que *sobreaviso* descreve melhor o que se espera do conselheiro tutelar. Quer dizer, ele pode vir a ser acionado."

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Está bom. Podemos testar a cronologia, mas não há problema. A gente foi impedida pela Procuradoria de usar o termo *sobreaviso*. A gente também tem problemas internos com Procuradoria. Fica a Secretaria lá querendo fazer alguma coisa, e o Procurador pode dizer: "Não, isso aí não pode". É difícil. Enfim, foi dito.

E o que acontece? Então voltamos para o termo *plantão*. É claro que é o *plantão* remoto e à distância. E se o texto abre alguma margem de dúvida para isso, então que se fique escrito, porque, para a gente, era tão óbvio, que continua o regime de plantão. Sabem o que aconteceu, o que se perdeu no caminho? A lei, em vigor, diz que o conselheiro tem de ser acessado por meio de comunicação, tal, tal, *pager*. Então, ficou tão defasado o que se escreveu, na lei, que é o meio de contato com o conselheiro tutelar, que essa parte saiu e, no fim, acabou saindo a especificação, de que o plantão é remoto; e, no texto aprovado e na discussão conjunta, cada conselheiro tutelar organiza o seu regime de plantão conforme as especificidades locais. Então, a gente sabe que isso já acontece informalmente. Vocês preferem que um determinado conselheiro fique a semana inteira no plantão remoto. Outros preferem alternar: "Segunda sou eu. Terça é ele." Isso continua inclusive expresso na lei, que o regime de plantão será definido - está aqui, gente - por cada conselho tutelar, que informará, prestará essa informação sobre como vai funcionar o plantão.

Por que entrou uma central única para acionar o conselho tutelar? A partir das demandas dos pleitos, reivindicações e reclamações de vocês, que dizem que recebem ligação, no meio da noite, e não eram vocês que tinham que atender: "Isso é lá com o CPAS da Assistência Social. Isso não é comigo. Isso é lá." Então vocês trouxeram essa reclamação que me parece ser bastante razoável. Trouxeram quando? Ao longo de um ano de discussão na Comissão da Criança e do Adolescente.

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Eu estou aqui legitimamente exercendo a função de Secretária Municipal, e eu não interrompi ninguém quando estavam falando. Eu quero dizer

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

que eram vocês mesmos. Era você, Neto, era o Robério, era a Neia e era o Mineiro. Disseram ou não disseram que são acionados, muitas vezes, de maneira equivocada, por que não era atribuição de vocês? Disseram ou não disseram?

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Sim. Não faz nenhum sentido, nem do ponto de vista do conselheiro tutelar que está no plantão remoto, nem do ponto de vista da população, que você tenha que descobrir qual é o telefone celular do conselheiro de plantão e que a pessoa decida se ela vai acionar ou não o conselho tutelar. Não faz sentido. A gente, às vezes, nem sabe em qual subprefeitura está. Eu sinceramente falei: "Bom, aqui ainda é Casa Verde ou já é Brasilândia?" Você tem que descobrir qual é a subprefeitura do lugar onde você está, entrar no *site* da Prefeitura, acionar e descobrir o número do conselho. Quer dizer, do ponto de vista da população, não faz sentido. Do ponto de vista do conselheiro tutelar, também não, porque eu posso ligar e não era para o conselheiro tutelar que eu tinha que ligar. Era 190, era 192.

Então, a proposta da Central Única de Atendimento é haver um filtro inicial, é haver um protocolo. Será 156? Será 199? Será 133? Por isso que nem entrou na lei qual que é essa central única. Vai ser um menu a mais no 156 ou vai haver um número específico para isso? O fato é que, por meio desse atendimento inicial, é possível direcionar chamadas para onde deve ser.

Podem dizer: "Ah, mas como é que vai ser feito esse protocolo?" Ouvidos os conselhos tutelares. Então, não é algo que já existe. Talvez exista em outras cidades. A gente vive usando outras cidades como referência de como se poderia fazer assim. Então, essa central serve para isso, para facilitar o acesso do cidadão, que precisa decorar só o número, se for o caso de acionar, de ser atendido e talvez direcionado para outro serviço que não o conselheiro tutelar que esteja em plantão remoto.

Em relação à estrutura, eu quero compartilhar aqui principalmente com os Vereadores da Casa. Nós aprovamos aqui, inclusive eu, a lei anticorrupção do município. Eu deixei passar - isso me incomoda profundamente, porque eu leio letra por letra - um artigo que

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

diz que a limpeza, na lei anticorrupção, deverá ser contratada por metro quadrado e não por equipe. Isso é totalmente inapropriado. Desculpem. Vocês acham que é boa essa ideia, de contratar por metro quadrado?

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Imaginem. Pode haver um banheiro de dez metros quadrados e um vaso sanitário, e pode haver quatro banheiros de cinco metros quadrados e quatro vasos sanitários; mas nós somos, por lei, obrigados a fazer um contrato de limpeza por metro quadrado. Erramos na Casa, erramos na Casa de prever isso.

É óbvio que não faz sentido. Então, se a Casa puder, com muita facilidade - eu acho - emendar um inciso de um artigo, muda-se a vida de muita gente.

Em relação ao ponto da avaliação, não dá mesmo para se prever, na lei, como é essa avaliação, porque a lei, uma vez aprovada, só outra lei para modificar. Então para dizer assim: "Ah, na avaliação, vai cair o ECA." Não, é de se presumir, mas será múltipla escolha, será entrevista, será dinâmica de grupo. Esse é o tipo de coisa que não é correto decidir na lei, porque se pode fazer uma primeira tentativa de avaliação e se concluir que não funcionou, que não presta.

Se eu pudesse escolher a forma de avaliação, eu faria com consulta. Faria duas perguntas e prova com consulta: "Pergunta nº 1: Por que você quer ser conselheiro tutelar? Pergunta nº 2: Quais você acha que são os principais desafios?" Sabem, mas quem vai decidir isso? O projeto diz que poderá ser contratada uma instituição que tenha essa experiência em desenvolvimento de avaliações. De todo jeito, não é algo que não seja compartilhado com o próprio CMDCA, com a Comissão Permanente do Conselho Tutelar. Aliás, essa parte eu não tenho certeza se estava prevista, antes em lei, a criação das comissões ou se isso era em decreto, regimento. Então, essa foi uma garantia adicionada aqui.

Sobre aumentar ou não os conselhos tutelares, o projeto original e o substitutivo nem mencionavam isso, não tratavam desse ponto. Agora está dito, em lei, que deverá se avaliar o número de conselhos tutelares. Aí qual é o problema de se fazer o cálculo puro demográfico?

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

Havia o termo *conforme a demografia.* Então, Parelheiros nunca vai ter conselho tutelar próprio, porque a demografia não corresponde à necessidade. Ainda que haja pouquíssimas pessoas num determinado território, se esse território ficar a muitos quilômetros de distância de onde a densidade populacional é maior, não faz sentido. Ao mesmo tempo, pode haver uma alta densidade populacional, no Itaim Bibi, e não quer dizer que aquela seja a população que precisa ter um conselho tutelar naquele perímetro. Ou pode ocorrer, como há muito, nas cidades, uma mudança da demografia. Se, num determinado lugar, o número de pessoas idosas começa a ultrapassar muito... Então, não é uma conta de quantas pessoas há simplesmente, mas, como é dito aqui, considerando a população de crianças e adolescentes, indicadores de vulnerabilidade, a extensão territorial, como é o caso, por exemplo, de Marsilac e zona Sul, o grande diferencial ali é a imensa distância de outras políticas e serviços e outras especificidades locais, que devem ser consideradas.

Então, por que tanta discricionariedade? No começo, diziam: "Olha, tem que haver, pelo menos, vinte. Pode-se aumentar?" Aqui a gente está colocando parâmetros em lei, para que ninguém decida. Se se resolvem, simplesmente resolvem aumentar, já que se pode aumentar? Tem que haver critério para isso também.

Sobre apresentação de currículo, o que há hoje, na prática, é a declaração de experiência. Infelizmente vocês certamente disputaram eleição para conselho tutelar com muita gente que apresentou uma declaração de experiência sem a necessária correspondência com a realidade. Infelizmente é algo muito fácil de se fraudar e se forjar.

Então, há muito tempo se discute a validade. Inclusive o Ministério Público nos questiona quanto a isso, a validade da declaração: "Declaro que esta pessoa tem muita experiência no trabalho com criança e adolescente." Então, assim como em outras capitais e outras cidades já foi instituída a avaliação, optou-se por esse modelo de avaliação em vez de uma carta dizendo: "Eu garanto que esta pessoa faz trabalho com criança e adolescente."

Finalmente, sobre a Comissão de Ética, eu tinha essa divergência com a Secretária Claudia Carleto, quando eu era Vereadora. Falei: "Secretária, esse projeto está desde..." Então,

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

é uma posição que eu defendo e que eu mesma fui voto vencido, pelo seguinte: Eu acredito que uma comissão...

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Em relação à Comissão de Ética, o que eu defendi e algumas outras pessoas defenderam também era que a Comissão de Ética não fosse constituída por conselheiros tutelares; que fosse...

Se eu pudesse, eu mudava o Conselho de Ética do CRM. Eu cansei de denunciar médicos por má conduta no CRM, e aposto que vários de vocês já passaram por alguma coisa parecida; e a nossa grande reclamação é que nunca deu em nada: negligência, omissão.

As comissões que são *interna corporis* são naturalmente problemáticas. Há quanto tempo...

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Esse era justamente o ponto mais controvertido. O Deputado Arthur do Val foi cassado ontem. Quantas vezes isso aconteceu antes? Quantas vezes, quantas vezes? Digo, eu comemorei a cassação do Arthur do Val, mas, outro dia, o Deputado Fernando Cury...

Então, a gente está dizendo que o que não funciona é o modelo que a gente vai usar? É isso? A gente está dizendo que as comissões feitas por parlamentares para julgar parlamentares não funcionam? E é isso mesmo que a gente vai usar como modelo, em vez de se usar outro parâmetro? Então, o Deputado Arthur do Val...

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Estão vendo? O Deputado Arthur do Val foi cassado apenas porque houve imensa pressão popular, imensa pressão popular. A Casa Política é sujeita, ainda bem, à pressão de mídia, à pressão da população. A Comissão de Ética, a Comissão Disciplinar e de Ética de um conselho tutelar não é uma instância de participação pública, de audiência pública, de debate e de pressão. Não deve sofrer pressão.

Então, assim, em relação à comparação com as comissões, à Corregedoria da

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

Câmara, à Comissão de Ética, essas Casas sofrem pressão. O CRM, por exemplo, não sofre pressão pública. Reúnem lá, decidem e eu nunca vejo um médico que eu denunciei, por omissão, ser minimamente advertido, minimamente afastado.

Então, muitas pessoas, no Governo, aceitam que seja uma comissão composta apenas por conselheiros tutelares. Outras pessoas, no Governo, defendem que não é o melhor modo de funcionamento. Eu vou dizer três razões. Uma: é uma demanda de trabalho que pode ser brutal, para um conselheiro tutelar acumular para cinco, nove conselheiros tutelares; além de todo trabalho de conselho tutelar, terem de se debruçar sobre uma denúncia em relação a um colega de trabalho. Esse é um ponto.

O segundo e o terceiro pontos são semelhantes. Tanto é possível que conselheiros tutelares sejam tolerantes demais com questões disciplinares de colegas... Não é isso o que acontece?

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Não é isso que vocês estão me dizendo que acontece nas câmaras municipais? Não é isso o que vocês estão dizendo? Não é um problema que vocês estão apontando?

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Conselheiros tutelares podem ter dificuldade para avaliar os seus colegas em dois sentidos: por serem colegas de trabalho, inclusive próximos - pode acontecer - e por serem adversários, porque também são.

Então, tanto pode acontecer...

Vocês estão dizendo que pessoas podem errar. Só quem é de fora pode errar? Conselheiro tutelar, na Comissão de Ética, não vai cometer erros? Não pode cometer erros? Então, o único erro, o único erro presumível é de quem está de fora. Quem está dentro não pode errar? Para proteger... Não é nem necessariamente consciente você defender alguém da sua categoria, a ponto de se atenuar uma infração que deveria ser objeto de uma sanção mais séria. É humano. Não estou dizendo que é safadeza e desonestidade. A gente acaba...

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

- Manifestações no recinto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Então, a proposta que foi feita...

Como vocês observaram aqui, há horas em que o Ministério Público exige alguma coisa, numa interpretação da lei que nós discordamos. Algumas coisas no Regime Disciplinar, atribuições do conselho, são superobjetivas: fez, não fez; outras, são bastante sujeitas a subjetividade e, para isso, eu entendo - uma parte do Governo não entende - que é recomendável que você tenha um olhar externo sim. A Vereadora Juliana Cardoso defendeu que o CMDCA faça parte disso.

O PL 560 trazia o CMDCA com dois integrantes da Comissão respeitada a paridade, ou seja, um da sociedade civil e um do Governo e, nas discussões da Comissão da Criança e Adolescente isso foi fortemente contestado pelos Conselheiros Tutelares que diziam: "Não, o CMDCA não tem que vir aqui decidir se houve ou não houve infração de ética". Então por isso eu, derrotada na minha proposta, aceitei - aceitei, que me resta, não é algo assim aceito ou não aceito -, mas, enfim, os Conselheiros Tutelares se compõem, como eu disse na apresentação, como o maior grupo em si desse modelo proposto. São três: Governo 2...

- Manifestação na plateia.

A SRA. SONINHA FRANCINE - Gente, não precisa paridade. Não é uma guerra. Não é uma guerra!

- Manifestação na plateia.

A SRA. SONINHA FRANCINE - Não é uma guerra. A Comissão de Ética não serve apenas ao Conselho Tutelar. É isso gente. A Comissão Disciplinar e de Ética serve no interesse da população de um modo geral.

- Manifestação na plateia.

A SRA. SONINHA FRANCINE - Gente, por que paritário? Porque não é guerra. Vocês acham que a OAB é inimiga do Conselho Tutelar, por exemplo? Então tem dois representantes de organizações da sociedade civil. Vocês imaginem que vai ter sempre litígio na Comissão Disciplinar e pau a pau, e tem de ser paritário? É uma compreensão errada de uma

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

Comissão Disciplinar. Não é meio a meio.

Vocês acham que Conselheiros Tutelares não vão, inclusive, você acha que os Conselheiros Tutelares mesmo - eles mesmos - estarão sempre de acordo entre si? Não.

- Manifestações na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Eu vou precisar interromper, tem dois minutos.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Eu sou Governo.

- Manifestações simultâneas.

O SR. FABIO RIVA - Secretário, Presidente....

- Manifestações na plateia.

O SR. FABIO RIVA - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Peço pela ordem também e o devido respeito esta Presidência vai exigir. Não foi o combinado de vir aqui. Aqui é para discutir o projeto, viu Vereador Professor Toninho Vespoli, que comunga comigo das ideias, Dr. Jorge, mesmo Oposição. Estamos aqui para melhorar o projeto.

- Manifestação na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Então eu peço que vocês se retratem desse coro feito agora com a Secretária.

- Manifestação na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Sim. Enquanto eu estiver aqui, eu tenho a maior paciência do mundo, eu acompanho isso. Em 2016, eu me sinto linha de frente, no último minuto. O Vereador Toninho Vespoli estava aqui conosco? Estava. Aos 45 segundos do segundo tempo. Vamos discutir o que melhora o projeto? É o motivo da audiência pública.

Peço que a Secretaria conclua. Vereador Fabio Riva, não sei se seria sua vez.

O SR. FABIO RIVA - Não, só queria fazer esse diálogo, mas acho que V.Exa., com toda experiência, colocou. Eu acho que o projeto e, claro, é importante a questão dos pontos de vista. Cada pessoa que vem, independente do Executivo, do Legislativo, pode ter uma divergência de ideia e, aqui, é um ambiente de respeito, para que possamos, inclusive, avançar

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

em alguns pontos que a Secretária colocou, como vocês mesmos colocaram.

Acho que temos permeado, em todas as nossas audiência, essa questão do respeito. O Vereador Jair Tatto sabe muito bem, mesmo na Oposição, nós temos um ótimo diálogo, acho que essa é a construção.

Então eu queria também, viu Vereador Presidente, também me solidarizar à Vereadora Soninha, porque veio aqui fazer a exposição dos motivos, e nós precisamos ter também a sensibilidade do ouvir. Muitas vezes nós ouvimos mesmo aquilo que não gostaríamos, mas é a democracia que nos faz, no mínimo, dentro dessa Casa, permitir que haja a exposição de ideias e os motivos que temos para justificar uma posição.

Eu mesmo tenha essa tarefa, muitas vezes árdua, aqui na Câmara, mas procuro conversar de forma muito respeitosa com todo mundo e é dessa forma que gostaríamos de continuar. Então só para que mantivéssemos esse clima, porque teremos mais uma audiência pública, acho que tem importância o debate, mas, ao mesmo tempo, com respeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - É, temos de fazer mais uma audiência. Na Comissão de Administração, é isso?

A SRA. SONINHA FRANCINE - Acho que faltavam 90 segundos para encerrar, mas, enfim, é como o Vereador Fabio Riva disse, eu estou expondo motivação para esse texto.

Foi dito, por que não paritário? Entendo que seria necessário paritário, porque não se presume uma guerra de dois lados. Inclusive, se presume que entre os próprios Conselheiros Tutelares haja divergência de opinião, o que é muito natural. Agora, a proposta que veio da Comissão Permanente também não era paritária, era de nove Conselheiros Tutelares. Isso não é paritário.

Se é paritário porque os conselheiros não têm maioria, então, só vale paritário se for de um lado? Então se é para ser paritário, quem decide é esta Casa. Se esta Casa decidir que será paritário, será.

Agora, os Vereadores também têm legitimidade. Se eles disserem que só vai ter Conselheiro Tutelar é uma discussão interna. E eu vou ser derrotada na minha exposição de

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

motivos, mas a audiência pública, imagino eu, que seja para essa exposição de motivos, justificativa das propostas.

Para concluir, não é justo dizer que discutimos durante meses e mudou tudo. Mudaram alguns pontos nevrálgicos e delicados, mas 90% do que foi solicitado, demandado, reivindicado, pelos Conselheiros Tutelares, foi contemplado. Por exemplo. Podia passar sem intervenções sarcásticas, Fernando? Olha só, vamos ter de medir o texto em centímetros para ver o que foi acatado ou não?

Por exemplo, a respeito das reclamações que vocês sempre fizeram sobre serem acionados quando não deveriam ser. Além da previsão do plantão, está escrito na lei, no projeto de lei, porque lei ainda não é: "Os Conselhos Tutelares não consistem em entidades executores de programa ou serviços de proteção. § 3º - caberá ao Poder Executivo" - é até óbvio, mas está escrito agora - "caberá ao Poder Executivo Municipal garantir a atuação articulada da Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que não ocorra desvio de atribuições dos Conselhos Tutelares".

Então muitas coisas que foram reivindicadas, aliás, a maioria absoluta do que foi trazido, com muito trabalho, sangue, suor e lágrimas pela Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares foi acatado. Outras coisas, que eu defendia, não foram acatadas, nem pela antiga Secretária Claudia Carletto, nem pelo atual conjunto do Governo do qual eu comecei a fazer parte.

E a palavra final é da Câmara de Vereadores, então, a audiência pública é para acontecer o debate. Não é paritário, vocês são trezentos, eu sou uma, mas eu poderia não ter vindo. Porém, eu jamais faria isso. Eu sabia que eu viria aqui hoje para tomar um 'c.....', mas acho que faz parte do meu dever como política, exercendo um cargo no Município. Obrigada.

- Manifestação na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) - Está bem, Soninha, eu quero agradecer a todos vocês, à luta de cada um de vocês, ao Dr. Jorge, à Vereadora Rute Costa, nem deu tempo que ela estava participando *on-line* conosco. Agradeço também Vereadores Gilberto Nascimento,

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 02/06/2022 15:38:26.

Professor Toninho Vespoli, o Líder Fabio Riva. Certamente haverá um grande debate pela frente e um grande desafio especialmente para V.Exa., Líder do Governo nesta Casa.

Vou, imediatamente, Secretário, obrigado pela presença; Soninha, muito obrigado, encerrar, mas, antes, dizer da alegria de poder voltar a fazer dessa forma, porque, de forma presencial com o público presente, é muito bom.

Desculpa se atropelei em algum momento, mas o debate aconteceu e é isso que é importante. Obrigada à coordenação e a todos vocês.

Vão com Deus, e eu vou seguir aqui a reunião ordinária da Comissão de Finanças.

Matéria AUD 169/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 02/06/2022 e juntado ao PL 524/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=381140.